



**POLÍTICA DE ESTÁGIO CURRICULAR
SUPERVISIONADO
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO
SOCIAL**

FLORIANÓPOLIS
Abril de 2017

Curso de Graduação em Serviço Social
Campus João David Ferreira Lima - Trindade 88080-000 Florianópolis, SC – Brasil
Centro Socioeconômico
Telefone: (048) 3721-3800
E-mail: dss@contato.ufsc.br

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:

Prof. ^a Andréa Márcia Santiago Lohmeyer Fuchs

Prof. ^a Carla Rosane Bressan

Prof. ^a Rubia dos Santos Ronzoni

Prof. ^a Samira Safadi Bastos

EXPEDIENTE

Coordenadoria do Curso de Graduação em Serviço Social

Prof. ^a Dra. Dilceane Carraro

Coordenadora

Prof. ^a Dra. Edilane Bertelli

Sub-Coordenadora

Departamento de Serviço Social

Prof. ^a Dra. Liliane Moser

Chefe

Prof. ^a Dra. Maria Regina Ávila

Sub-chefe

José Paes

Chefe de Expediente

Prof. ^a Dra. Samira Safadi Bastos

Coordenadora de Estágio

Prof. ^a Dra. Ricardo Lara

Coordenadora de Pesquisa

Prof. ^a Dra. Carla Rosane Bressan

Coordenadora de Extensão

Prof. ^a Dra. Michelly Laurita Wiese

Coordenadora de TCC

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Equivalências das disciplinas de estágio supervisionado e supervisão acadêmica de estágio.....	15
QUADRO 2 - Assistentes sociais formados pela UFSC em Serviço Social (1999-2015).....	20
QUADRO 3 – Estudantes em estágio supervisionado por campo de estágio e semestre letivo.....	26
QUADRO 4 – Níveis de Estágio curricular supervisionado com respectivas ementas, objetivos documentos.....	38

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Quantitativo de formados em Serviço Social (1999-2015).....	20
GRÁFICO 2 – Comparativo entre formados nas turmas matutinas e noturnas nos intervalos: 1996-2006 e 2007-2015.....	21
GRÁFICO 3 – Comparativo entre formados nas turmas matutinas e noturnas nos intervalos: 1996-2006 e 2007-2015.....	22
GRÁFICO 4 – Comparativo entre formados por períodos (1999-2015).....	23
GRÁFICO 5 – Comparativo entre formados por semestre letivo (2002-2015).....	25
GRÁFICO 6 – Políticas por segmento segundo maior quantitativo de vagas de estágio (2013-2015).....	27
GRÁFICO 7 – Estágio supervisionado obrigatório por setores/serviços da Assistência Social (2013-2015).....	28
GRÁFICO 8 – Estágio curricular supervisionado não obrigatório por setores/serviços da Assistência Social (2013-2015).....	28
GRÁFICO 9 – Estágio curricular supervisionado obrigatório e não obrigatório na área da criança e do adolescente (2013-2015).....;	29
GRÁFICO 10 – Estágio supervisionado obrigatório e não obrigatório na área empresarial (2013-2015).....	29
GRÁFICO 11 – Municípios com vagas de estágio em Serviço Social (2013-2015).....	30

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO, 6

2 MARCO SITUACIONAL, 8

- 2.1 O estágio supervisionado na formação profissional em Serviço Social, 8
- 2.2 Serviço Social da UFSC: aspectos sócio-históricos do estágio supervisionado, 10
- 2.3 O estágio supervisionado no curso de serviço social da UFSC: contexto atual, 16
- 2.4 A formação profissional em Serviço Social na UFSC: breve análise quantitativa, 20
- 2.5 O estágio supervisionado na UFSC: breve leitura dos dados, 24

3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL: MARCOS NORMATIVOS E REGULATÓRIOS, 31

- 3.1 O estágio supervisionado na regulamentação da formação profissional em Serviço Social, 31
- 3.2 Princípios norteadores da realização do estágio supervisionado, 34

4 ESTÁGIO SUPERVISIONADO: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA, 36

- 4.1 Organização pedagógica do estágio curricular e da supervisão acadêmica, 37
 - 4.1.1 *O estágio supervisionado obrigatório, 37*
 - 4.1.2 *O estágio supervisionado não obrigatório, 37*
- 4.2 Atribuições dos sujeitos e instâncias envolvidas no estágio supervisionado, 40
 - 4.2.1 *Supervisor Acadêmico, 41*
 - 4.2.2 *Supervisor de Campo, 41*
 - 4.2.3 *Estagiários, 41*

5 METAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS, 41

- Eixo 1 – Estrutura e gestão da Coordenação de Estágio, 43
- Eixo 2 – Relação entre Universidade e Campos de Estágio, 44
- Eixo 3 – Formação Continuada dos Supervisores, 45
- Eixo 4 – Organização didático-pedagógica, 46

6 REFLEXÕES CONCLUSIVAS, 48

7. REFERÊNCIAS, 49

1 APRESENTAÇÃO

A decisão do Departamento de Serviço Social (DSS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) de elaborar a presente Política de Estágio do Curso – debatida e dialogada pelo colegiado desse departamento, pelos acadêmicos de Serviço Social e pelos supervisores de campo – revela a decisão de construir coletivamente o desenho dessa Política tão necessária e historicamente desejada.

Nesse sentido, a partir do início da implantação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social (2013.2), o estágio passou a ter novos desafios no que se refere à implantação dos três períodos de estágio obrigatório. Para pensar esse novo formato foram realizados encontros com o grupo de professores de estágio para reflexões acerca da construção desta, além de um debate ampliado no Fórum de Supervisão de Estágio (2014.2), entre supervisores acadêmicos, supervisores de campo e estudantes. Nos referidos momentos foram levantados os “nós críticos” do estágio supervisionado, sendo esses relacionados à: estrutura e gestão da Coordenação de Estágio; relação entre Universidade e campos de estágio; a formação continuada dos supervisores e a documentação do estágio.

O presente documento tem como referências fundamentais: a Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (2009), a Resolução do CFESS n.º 533/2008 – que regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social da UFSC – aprovado em 27 de fevereiro de 2013 no Colegiado do Departamento de Serviço Social –, as Diretrizes Curriculares Nacionais (ABEPSS/1996) e a Lei Federal de Estágio n.º 11.788/2008.

Esses documentos supracitados partem do pressuposto de que o processo de ensino-aprendizagem, materializado também no estágio supervisionado, deve ser dinâmico e concreto; devendo, necessariamente, articular-se com “o conjunto de disciplinas e demais elementos integradores do currículo” vigente no projeto pedagógico do curso de graduação (UFSC-DSS, 2013, p. 56).

Dessa forma o estágio supervisionado no curso de graduação em Serviço Social da UFSC tem como direção social os princípios previstos no projeto ético-político a indissociabilidade das dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa; a garantia da ética como elemento transversal à formação do(a) assistente social; a articulação entre formação e exercício profissional; a indissociabilidade do

estágio e supervisão de campo e acadêmica, articulação universidade-sociedade, unidade teoria-prática, interdisciplinaridade e articulação ensino, pesquisa e extensão (UFSC-DSS, 2013).

Por fim, a elaboração do presente documento, além de atender uma demanda histórica no curso de Serviço Social, objetiva sobretudo o cumprimento do Projeto Pedagógico, em implantação desde 2013.2, bem como qualificar e instrumentalizar o futuro assistente social para os desafios impostos pela realidade social excludente e desigual.

2 MARCO SITUACIONAL

A necessidade de uma Política de Estágio que direcione o ensino da prática, articulado com os espaços de exercício profissional, de modo que fortaleça a formação acadêmico-profissional pautada no projeto ético-político não é fato novo no curso de Serviço Social da UFSC. Os relatórios do Departamento do Curso de Serviço Social, datado em 1994, já registravam essa demanda por parte dos estudantes, supervisores acadêmicos e de campo: “(...) A análise realizada pelos acadêmicos aponta para uma direção parecida com a dos supervisores. Os acadêmicos levantaram os seguintes pontos: Inexistência de política de estágio e falta de acompanhamento da coordenação de estágio no campo de atuação (...)” (CARNEIRO, 2010, p. 46).

Nesse sentido, ao materializar sua elaboração é preciso inicialmente uma breve contextualização histórica da prática do estágio curricular supervisionado no processo de formação acadêmico-profissional dos estudantes do curso de Serviço Social da UFSC.

2.1 O estágio supervisionado na formação profissional em Serviço Social

O estágio supervisionado constitui-se em uma atividade educativa obrigatória privilegiada no processo de aprendizagem teórico-prático; sendo também um importante exercício de continuidade da construção de sua identidade profissional com competências técnica, política e ética, tendo como eixo norteador o projeto ético-político da categoria.

Na primeira aproximação com o processo de formação do Assistente Social, ou seja, na graduação o estágio supervisionado configura como uma atividade obrigatória do ensino, que viabiliza a inserção do estudante no espaço de trabalho. Compreender esse momento único do aprendizado profissional consiste em reconhecê-lo como um local propício ao aprendizado específico das atividades profissionais que são executadas a partir de determinados referenciais teórico-metodológicos que embasam a intervenção dos profissionais Assistentes Sociais (PEQUIÁ; ROSA, 2010, p. 155).

Importante reforçar que ao definir o estágio no processo de formação do assistente social devemos fazê-lo como bem define Vasconcelos (2009, p.66): “(....)

como um processo educacional imbricado nas tendências do ensino superior brasileiro, apreendendo a política educacional inserida na dinâmica dos atuais processos de contrarreforma do Estado, que aprofunda sua vinculação ao processo de reprodução do capital”. Tal processo é pautado nas orientações advindas dos organismos mundiais, que entre outras graves consequências têm favorecido a mercantilização do ensino superior privado em detrimento do público, reduzido drasticamente o financiamento público à educação superior de qualidade, fragilizando sobretudo o processo de ensino aprendizagem da formação profissional.

Assim, o estágio supervisionado possui uma dimensão privilegiada no processo de formação do assistente social, devendo essa formação ser crítica, criativa e comprometida com os valores e princípios estabelecidos pela profissão. (VASCONCELOS, 2009).

Esses princípios – construídos historicamente no processo de amadurecimento e consolidação do Serviço Social brasileiro – estão definidos nos atuais marcos normativos e regulatórios da profissão. Preconizam a liberdade como valor ético central e defende a consolidação e ampliação da democracia, da cidadania e justiça social; o posicionamento a favor da garantia de direitos humanos; o combate ao preconceito e a discriminação dele decorrente; o respeito ao pluralismo profissional, o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual do assistente social.

Nesse sentido, o aparato legal e institucional do estágio supervisionado em Serviço Social deverá guiar a intervenção profissional tanto dos profissionais (supervisores de campo e acadêmico) quanto dos/as estagiários/as “não só do ponto de vista prescritivo, legal, mas também em sua dimensão teórico-ético-política” (LEWGOY, 2009, p. 53). Complementa Buriolla (1995, p. 13) dizendo que: “O estágio curricular supervisionado também é fundamental no domínio da dimensão técnico-operativa adequado para a aprendizagem profissional e na contribuição para a unidade teoria e prática”.

O cenário político, econômico e social que permeia o processo de formação profissional do assistente social na atualidade e que implica em condições precárias de trabalho para os assistentes sociais, reforça a necessidade de assegurar o estágio supervisionado como um dos elementos do processo de formação crítica, que tem no seu projeto pedagógico o seu suporte, e no caso específico do Serviço Social, orientado pelas diretrizes e princípios curriculares traçados pela ABEPSS desde 1996. Ou seja,

O estágio curricular supervisionado é um “instrumento fundamental na formação e análise crítica e da capacidade interventiva, propositiva e investigativa do estudante, que precisa apreender os elementos concretos que constituem a realidade social e suas contradições” (ABEPSS, 2009, p. 11).

O estágio supervisionado sofreu ao longo da história da profissão importantes transformações (internas e externas à profissão) que impactaram na formação profissional.

Segundo Carneiro (2010, p. 15), no Curso de Serviço Social da UFSC “não é difícil identificar momentos críticos nos quais a gerência do Estado com vista a expansão sem qualidade da política de reordenamento do ensino superior influenciou na gestão da matriz curricular”. Um exemplo concreto foi a expansão do curso noturno em 1999 que praticamente dobrou o número de estudantes, não havendo, contudo, aumento no quadro de professores efetivos, funcionários técnicos administrativos e nem mesmo infraestrutura necessária, para dar conta dessa nova realidade. Certamente esse cenário impactou no processo de ensino/aprendizagem e, por conseguinte afetou a formação profissional, pois de forma objetiva a disciplina de estágio e de supervisão acadêmica foram drasticamente reduzidas no currículo para apenas um semestre naquele momento.

2.2 Serviço Social da UFSC: aspectos sócio-históricos do estágio supervisionado

O curso de graduação em Serviço Social esteve junto à UFSC¹ desde sua fundação, na década de 1960. Inicialmente, em 1958, o curso era realizado pela Fundação Vidal Ramos². A criação do curso de Serviço Social em Santa Catarina teve como principal finalidade atender às demandas de profissionais para atuar no Serviço Social da Indústria (SESI) e no Serviço Social do Comércio (SESC) (CARNEIRO, 2010). A então Faculdade de Serviço Social de Santa Catarina, que já funcionava desde 1958, foi agregada como escola isolada³ à UFSC em 29 de maio de 1961 e somente em 1980 ocorre a integração definitiva do Curso de Serviço Social à UFSC.

¹ Lei nº. 3.849 de 18 de dezembro de 1960 que cria a Universidade Federal de Santa Catarina.

² Para ver mais sobre a Fundação ver: <http://www.fundacaovidalramos.org.br/a-fundacao/missao>

³ Conforme consta no Diário Oficial da União (29 de maio de 1961, artigo 5º, alínea h). Para maiores detalhes históricos ver Projeto Pedagógico do curso de graduação em Serviço Social da UFSC (2013). “A criação do curso de Serviço Social em Florianópolis, foi produto da articulação das entidades sociais (...) de Santa Catarina (...), cuja criação data de 03/05/1958” (UFSC, 2013, p. 24). Disponível em <http://dss.ufsc.br/files/2013/04/Projeto-Pol%C3%ADtico-Pedag%C3%B3gico.pdf>

Segundo Carneiro (2010) em 1970, é implantado o primeiro currículo, com base no currículo mínimo, disposto no Parecer nº 242/70 e Resolução nº 13/0370 no curso de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social. Divididos em dois ciclos, a disciplina de estágio era desenvolvida a partir da 4ª fase, estando dentro do ciclo profissionalizante do curso, e se estendia até a 8ª fase. Assim, por cinco semestres consecutivos a prática do Serviço Social (nomenclatura adotada no currículo) era realizada pelos estudantes. Carneiro (2010, p. 30-31), citando Silva (1984) destaca que neste período “a formação profissional do assistente social apresenta ênfase na instrumentalização técnica, com a valorização do método, no âmbito da influência norte-americana que foi importada progressivamente”.

Os estágios no período supracitado – conforme descrito no Manual de Estágio (1974) – seguiam uma sequência metodológica por semestre, sendo que

(...) na quarta fase era realizado apenas para a observação, para entender e conhecer a instituição. Na quinta fase desenvolvia-se estudo da entidade, diagnóstico e tratamento de casos menos complexos. Neste momento o acadêmico era introduzido em atividades de pesquisa, entrevista, reunião e documentação. A sexta fase era destinada a dar continuidade ao trabalho exercido na quinta fase, porém dando ênfase ao Serviço Social de grupos, através de orientação e coordenação de grupos sociais. Na sétima fase orientava-se os acadêmicos a dar continuidade ao trabalho feito na fase anterior, porém dando ênfase neste momento ao Serviço Social de casos. Na oitava fase o estagiário tem oportunidade para aprofundar a prática do Serviço Social através de reflexão e análise dos processos aplicados nos programas e/ou projetos em desenvolvimento no seu campo de estágio. Em todas as fases o acadêmico deveria entregar os trabalhos necessários para avaliação como: plano de estágio, diário de estágio, relatório dos trabalhos desenvolvidos, relatório de avaliação semestral. Ficando a avaliação a cargo do professor orientador e do supervisor que encaminhava uma nota a universidade (CARNEIRO, 2010, p. 33).

Nesse período em que vivíamos o processo de implantação do 1º Currículo do Serviço Social em Santa Catarina, no Brasil se desencadeava o Movimento de Reconceituação – tendo como impulso os Encontros de Araxá (em 1967) e Teresópolis (1978) – assumindo a perspectiva marxista estruturalista. Tais encontros apresentavam “o desenvolvimento do processo de renovação da profissão, na percepção de uma clara “[...] intenção de ruptura com o Serviço Social tradicional” (NETTO, 1991, p. 159). Mas é com o Congresso da Virada em 1979 que se consolida a perspectiva crítica do Serviço Social, a qual passa a sustentar as “bases teóricas e político-organizativa da

profissão, transformando este processo coletivamente construído o que denominamos de projeto ético-político-profissional” (Idem, p. 35).

Nesse contexto de transformações históricas na profissão era fundamental a revisão do currículo mínimo para os cursos de Serviço Social, a fim de capacitar os profissionais dentro das novas bases teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas. Assim, em 23 de setembro de 1982, o Conselho Federal de Educação, aprovou por meio da Resolução nº 06/1982 (Parecer 37 nº 412, de 04.08.1982), a proposta de currículo mínimo⁴ para o curso de Serviço Social.

Essa definição impactou diretamente na organização e estrutura do estágio curricular, pois foi assegurada na resolução a obrigatoriedade do estágio bem como a vinculação de sua carga horária mínima de 10% da carga horária total do curso, ficando a critério de cada unidade de ensino a definição da carga horária do seu currículo. Como as unidades de ensino teriam até dois anos para sua adequação, somente em 1985, o curso de Serviço Social da UFSC adotou o currículo mínimo, estabelecendo o estágio supervisionado em dois semestres, 7ª e 8ª fases (com carga horária total de 540h).

Entende-se que a implantação e/ou reformulação dos currículos ocorreram dentro da processualidade histórica tanto na perspectiva macro quanto microssocial, conforme emergência da própria realidade brasileira e de como as expressões da questão social vão assumindo novas roupagens, exigindo assim uma resposta política, técnica e ética da categoria profissional.

Nesse sentido, em 1990 o curso de Serviço Social da UFSC inicia um processo de revisão do currículo (...) “Novamente focado em um movimento de articulação do Ensino/Pesquisa/Extensão”. As duas propostas apresentadas fundiram-se em uma “reforma curricular parcial adotada a partir de 1991” (CARNEIRO, 2010, p. 42).

O estágio supervisionado no currículo de 1991 estava ligado aos subnúcleos de estágio (denominados: Serviço Social e saúde; Serviço Social e trabalho; Serviço Social e a criança e ao adolescente; Serviço Social e o trabalho social com a população), os quais eram espaços para articulação entre supervisores acadêmicos (professores), supervisores de campo e estudantes debaterem sobre as questões teórico-práticas e

⁴ A Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social (ABESS), atualmente Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) trabalhou por vários anos, juntamente com as unidades de ensino a ela filiada, sobre as diferentes temáticas sobre a formação profissional do assistente social. Os resultados desse processo foram encaminhados às Convenções Nacionais da categoria realizadas em Belo Horizonte e Natal. Como resultado elaborou-se um documento básico, que posteriormente foi transformado em proposta de revisão curricular e encaminhada ao Conselho Federal de Educação. Esse documento subsidiou a elaboração do currículo mínimo aprovada pelo CFE em 1982.

demandas vivenciadas na dinâmica institucional. Assim, o estágio supervisionado, nesse currículo, teve um destaque peculiar

(...) no qual era contemplado pelas disciplinas de Prática Investigativa I, II, III e IV e Projetos de Pesquisa I e II que possibilitavam uma interlocução com a realidade econômica cultural e sócio-política perante a prática profissional, possibilitando assim uma instrumentalização para as escolhas de estágio supervisionado (CARNEIRO, 2010, p. 42).

Contudo, a dinâmica de acompanhamento do estágio supervisionado (por meio da supervisão acadêmica) nos moldes estabelecidos pela reforma de 1991 não agradou os sujeitos envolvidos (supervisores acadêmicos e de campo e estagiários). Conforme Carneiro (2010), houve a realização de um evento para avaliação da formação profissional do curso de Serviço Social da UFSC em 1994, momento este que levantou reflexões quanto ao desenvolvimento do processo de estágio supervisionado, resultando em um novo processo de reflexão acerca do currículo.

No cenário nacional, a partir de 1993, paralelo a essa discussão local (do curso de Serviço Social da UFSC), a Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social (ABESS) já discutia a necessidade de uma nova revisão do currículo mínimo vigente desde 1982⁵.

Enquanto as novas diretrizes curriculares eram formuladas, tendo sua revisão finalizada e publicada pela ABESS em 1996, o currículo vigente no curso de Serviço Social da UFSC era o de 1991 com base no currículo mínimo de 1982.

O movimento nacional de revisão curricular influenciou o movimento interno de revisão curricular. Assim, em 1999 o curso de Serviço Social da UFSC implementa uma nova proposta curricular com base no currículo mínimo de 1996. Nesse currículo estava previsto a supervisão de estágio (I, II e III) como disciplina integrante do currículo com quatro créditos cada. Contudo, a ampliação do curso de Serviço Social para mais um curso, o noturno, não foi acompanhado da infraestrutura que suprisse as necessidades político-organizativas da Universidade relativas ao ensino, principalmente no sentido de criar condições de trabalho aos profissionais: docentes e técnico-administrativos. Essa

5 Entre 1994-1996, como resultado geral de um processo amplo e coletivo por meio de oficinas com as Unidade de Ensino filiadas à ABESS foram elaboradas duas propostas (em 1995 e em 1996), com a finalidade de contribuir com a revisão curricular. Assim, o documento intitulado: “Proposta Básica para o Projeto de Formação Profissional: Novos Subsídios para o Debate”, foi aprovada em Assembleia Geral da ABESS em 1996. Com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei nº 9394/1996), o referido documento contribuiu “para um processo de normatização e definição para as Diretrizes Gerais do Curso de Serviço Social no espírito da LDB” (CARNEIRO, 2010, p. 49).

situação, somada a outros fatores, levaram a uma adaptação do currículo em relação ao Estágio curricular supervisionado e supervisão acadêmica em Serviço Social, conforme explicita Carneiro (2010):

Após esta avaliação das questões do currículo de 1999 e das novas entradas no curso em 2000.02 realizou-se uma adaptação. Na qual uma das adaptações do currículo foi quanto a necessidade de se reduzir o estágio supervisionado obrigatório podendo atender assim a toda nova demanda de acadêmicos de Serviço Social frente ao escasso leque de opções de estágio (CARNEIRO, 2010, p. 55).

A disciplina de estágio foi reduzida a um semestre com carga horária de 450 h/a e para os estudantes que não atingissem esta carga horária havia o estágio supervisionado complementar com 144 horas.

Em resposta às dificuldades presentes na proposta de 1999, sobretudo no que se refere ao estágio supervisionado, em 2006 foi novamente realizada uma reestruturação do currículo vigente (desta vez com base na Resolução nº15, de 13 de março de 2002 do MEC), fazendo adequações nas disciplinas de estágio supervisionado.

Dentre essas mudanças ocorreu o desmembramento do estágio supervisionado obrigatório em estágio supervisionado obrigatório I com 306 horas e estágio supervisionado obrigatório II com 144 horas, desenvolvidos consecutivamente nas 7ª e 8ª fases do curso; inserindo novamente a supervisão pedagógica de estágio curricular obrigatório I e II. Além dessas mudanças, também foi oficializado, em 2006, a criação das disciplinas de estágio supervisionado não obrigatório I e II, ambas com carga horária de 225 horas e supervisão acadêmica I e II com carga horária de 36 horas.

No ano de 2008 foi instalado um novo processo de revisão curricular e em dezembro de 2012⁶ foi aprovado o novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social.

Segundo o atual Projeto Pedagógico,

O curso de Serviço Social pretende formar profissionais que atuem crítica e competentemente nas expressões da questão social especialmente no âmbito das políticas públicas, nos processos socioassistenciais, político-organizativos, planejamento e gestão, formulando e implementando propostas de intervenção para seu enfrentamento, com capacidade de contribuir para o exercício pleno da cidadania, viabilizando a inserção criativa e propositiva dos

⁶ O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social 2013 iniciou sua implantação com os ingressantes de 2013.2, período este em que o currículo de 1999 começou a se extinguir. Atualmente (2016) os dois currículos ainda convivem na organização acadêmica do curso de Serviço Social, sendo que em 2017 será oferecida a última turma (8ª fase) do currículo de 1999.

usuários do Serviço Social, no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho (UFSC-DSS, 2013, p. 12).

No caminho de consolidar o conhecimento apreendido na formação acadêmica de maneira qualificada e sólida o Projeto Pedagógico definiu, que o estágio supervisionado não obrigatório “somente será autorizado para os estudantes a partir da 5ª Fase”⁷. No currículo vigente, desde 2013.2, as cargas horárias de estágio não obrigatório e supervisão acadêmica de estágio não obrigatório I e II foram mantidas. Porém ocorreu alteração significativa no estágio supervisionado obrigatório e sua respectiva supervisão acadêmica, sendo dividida em I, II e III, com carga horária nos dois primeiros de 216 horas e o último com carga horária de 180 horas. A carga horária da disciplina de supervisão acadêmica, para os três semestres de estágio, ficou com 72 horas cada (UFSC-DSS, 2013, p. 27) (QUADRO 1).

QUADRO 1
Equivalências das disciplinas de estágio supervisionado e supervisão acadêmica de estágio

Currículo 2013.2				Currículo de 1999.1		
Fase	Código	Disciplina	CH	Código	Disciplina	CH
	DSS7144 ⁸	Estágio supervisionado não obrigatório I	225	DSS5651	Estágio supervisionado não obrigatório I	225
	DSS7145 ⁹	Estágio supervisionado não obrigatório II	225	DSS5661	Estágio supervisionado não obrigatório II	225
	DSS7134	Supervisão acadêmica de Estágio não obrigatório I	36	DSS5652	Supervisão acadêmica de Estágio não obrigatório I	36
	DSS7135	Supervisão acadêmica de Estágio não obrigatório II	36	DSS5662	Supervisão acadêmica de Estágio não obrigatório II	36
6ª	DSS7131	Supervisão acadêmica de Estágio obrigatório I	72	DSS5126	Supervisão Acadêmica de Estágio obrigatório I	36
6ª	DSS7141	Estágio supervisionado em Serviço Social obrigatório I	216	DSS5631	Estágio supervisionado em Serviço Social obrigatório I	306
7ª	DSS7132	Supervisão acadêmica de Estágio obrigatório II	72	DSS5127	Supervisão acadêmica de Estágio obrigatório II	36
7ª	DSS7142	Estágio supervisionado em Serviço Social obrigatório II	216	DSS5632	Estágio supervisionado em Serviço Social obrigatório II	144
8ª	DSS7133	Supervisão acadêmica de Estágio obrigatório III	72	-	-	-
8ª	DSS7143	Estágio supervisionado em Serviço Social obrigatório II	180	-	-	-

⁷É obrigatório o cumprimento de todas as disciplinas até a 4ª fase. O Estágio curricular supervisionado não obrigatório é validado como disciplina optativa na matriz curricular.

⁸ Mantem-se conforme currículo de 1999.1 a realização de estágio não obrigatório I exige como pré-requisito que todas as disciplinas até a 4ª. fase estejam concluídas.

⁹ Essa disciplina passou a exigir pré-requisito das disciplinas: DSS 7133 e DSS7143 supervisão acadêmica de estágio obrigatório III e estágio supervisionado obrigatório III, respectivamente.

Fonte: UFSC-DSS: Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Serviço Social (2013).

O Projeto Pedagógico vigente posiciona-se na perspectiva de consolidar o processo de articulação concreta entre teoria e prática, capacitando o estudante, e posterior profissional, a intervir nas diferentes expressões da questão social. Assim, o Projeto Pedagógico define que “o estágio supervisionado obrigatório se configura a partir da inserção do estudante no espaço sócio-institucional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional, o que pressupõe supervisão sistemática (...)” (Idem, p. 27). Define ainda que:

O estágio supervisionado é uma das atividades obrigatórias para integralização do currículo, sendo desenvolvido em organizações e/ou instituições sociais habilitadas pela Coordenadoria de estágio do curso, nos termos da Lei de Regulamentação da Profissão e do Código de Ética Profissional. O estágio curricular é concomitante ao período letivo escolar e tem seus critérios de avaliação determinados pelas Diretrizes de Estágio do Curso (UFSC-DSS, 2013, p. 27).

2.3 Estágio supervisionado no DSS-UFSC: contexto atual

Na sua estrutura político-institucional e organizacional da UFSC é o Departamento de Integração Acadêmica e Profissional (DIP) que está diretamente envolvido com os programas de Estágio, de Monitoria, de Educação Tutorial (PET) e de Egressos da UFSC. Relacionado com esses programas estão incluídas as atividades de regulamentação¹⁰ (definição das políticas da UFSC e proposta de regimento) e gerenciamento desses programas. Compete ao DIP/PROGRAD:

Coordenar as atividades de estágio junto aos órgãos internos e externos à Universidade; Zelar pelo cumprimento da legislação aplicável aos estágios; Gerenciar a distribuição de recursos entre as Coordenadorias de Estágios, de acordo com as suas peculiaridades e necessidades; Elaborar, com a participação dos Coordenadores de Estágios dos Cursos, Departamentos e/ou Unidades Universitárias, proposta de alteração do Regulamento, submetendo-a a aprovação da Câmara de Ensino de Graduação e ao Conselho Universitário; Articular-se com outros órgãos da Universidade para firmar Convênios e tratar de assuntos gerais relativos a estágios; Manter cadastro dos campos de estágios; Apoiar as Coordenadorias de Estágios na obtenção e divulgação de oportunidades de estágios e programas de ensino cooperativo; Emitir certificados de estágios, quando solicitados pelos Coordenadores de Estágios; Apresentar,

¹⁰ A UFSC tem uma regulamentação sobre estágio e que está passando por processo de revisão.

anualmente, relatório de atividades de estágio à Pró-Reitora de Graduação da UFSC (UFSC, 2014).

Contudo, cabe às coordenadorias de estágio de cada curso de graduação a busca de novas vagas a serem ofertadas aos estudantes, bem como o acompanhamento institucional e pedagógico do estágio junto às instituições campos de estágios. Essas demandas (entre outras) são apontadas historicamente nos Relatórios do Departamento do Curso de Serviço Social em 1994, citado por Carneiro (2010, p. 47):

Após analisar os pontos levantados no encontro entre supervisores, professores e acadêmicos, numa nova reunião os professores definiram os pontos que seriam encaminhados à coordenadoria de estágio: a) Depuração do relatório de avaliação de modo a encontrar os pontos de estrangulamento observados pelos três segmentos envolvidos na disciplina estágio supervisionado; b) Recuperação da coordenação de estágio enquanto instância responsável pela área do estágio no Departamento de Serviço Social, sobretudo no que diz respeito aos campos de estágios, restabelecendo a autoridade e criando nova relação com os supervisores; c) Recuperação de atribuições pedagógicas da disciplina, com discussões consequentes acerca do que é a disciplina, seus planos e horários (...); d) Estudo de mecanismos de convênio com campos de estágios; e) Visita aos campos de estágios e maior entrosamento com as áreas de atuação (...) e) Valorização do corpo de supervisores, articulando com a Comissão de Mestrado, cursos de atualização e/ou seminários (Relatórios do Departamento 1994 s/p apud CARNEIRO, 2010, p. 37).

A necessidade de maior proximidade entre supervisores de campo e supervisores acadêmicos também é uma demanda histórica nos registros institucionais do Departamento e/ou orais de estagiários e supervisores de campo. As visitas institucionais para abertura de novos campos de estágio ou de campos antigos que já fizeram parte da parceria com o DSS da UFSC apontam para esse distanciamento entre supervisores de campo e acadêmico (como uma forma importante e necessária de consolidar a relação teoria e prática na formação do estagiário/a). Muito embora tenhamos os Fóruns de Supervisores, sendo realizadas semestralmente, que permite uma maior aproximação entre supervisores, esses não são suficientes para as demandas no acompanhamento formativo dos estudantes de Serviço Social.

O encontro de caráter pedagógico presencial entre supervisores (acadêmico e de campo) é reconhecido como estratégia pedagógica importante e necessária na melhor condução do processo de ensino/aprendizagem do/a estagiário/a. Conforme dito anteriormente, a conjuntura de precarização e sucateamento das condições objetivas do ensino superior de qualidade, tem afetado historicamente a formação profissional dos

estudantes, em especial os de Serviço Social, sendo esse um dos importantes argumentos que podem explicar a baixa frequência da realização desses encontros entre os supervisores e estagiário no espaço sócio institucional de estágio. Além disso, as visitas institucionais realizadas pela Coordenadoria para conhecimento dos atuais e novos campos de estágio – a fim de verificar as condições adequadas para a realização do estágio e orientações a novos supervisores de campo – não podem substituir as visitas pedagógicas pelos supervisores acadêmicos aos referidos campos nos quais seus estagiários atuam, por serem essas fundamentais para maior conhecimento concreto da realidade institucional campo de estágio. Essa estratégia pedagógica fortalece a articulação entre estágio (campos) e supervisão acadêmica. Contudo, é preciso, que a Universidade crie condições objetivas para que essa relação possa ser mais estreitada por meio das visitas pedagógicas. Só assim, essa possibilidade sai do plano ideal e adentra a realidade concreta do processo formativo do profissional em Serviço Social no Departamento de Serviço Social da UFSC.

Aliado a esse contexto, a histórica falta de recursos humanos e infraestrutura, ao longo da existência da Coordenadoria de Estágio do Curso de Serviço Social da UFSC, dificultou uma melhor estruturação e prospecção das ações desenvolvidas, o que também comprometeu um acompanhamento estatístico longitudinal referente ao estágio supervisionado nos anos anteriores. A possibilidade desse acompanhamento por meio dos dados estatísticos certamente contribuiria para uma gestão mais planejada.

É certo que dentro das precárias condições objetivas e da infraestrutura insuficiente para o desenvolvimento das atribuições da Coordenadoria de Estágio,¹¹ os coordenadores que por ela passaram ao longo dos 55 anos de existência do curso de graduação em Serviço Social, tiveram importância significativa e muito se realizou, dentro dos limites institucionais impostos no cotidiano político-administrativo da UFSC, em conjunto evidentemente com os docentes, discentes e técnicos administrativos que também contribuíram com o fortalecimento do estágio ao longo dos anos.

Nesse sentido, a apresentação de dados da realidade será feita de forma ainda inicial, sem muita possibilidade de análises comparativas longitudinalmente¹². Os dados

11 A UFSC oferece atualmente 10h semanais no PAAD para a coordenação de estágio, não sendo suficiente para as demandas dos estudantes surgidas no cotidiano da vida acadêmica.

12 Acreditamos que o banco de dados informatizado do CRESS facilitará as futuras estatísticas, o que não inviabiliza o banco de dados específico da Coordenação de estágio do DSS (em organização) com dados específicos de sua Unidade de Ensino.

concentram-se mais entre os anos de 2014 e 2016 e em alguns momentos de 2013, pois foi desde a gestão da Coordenação de Estágio de 2014 que foi possível materializar um banco de dados simples¹³ com as informações documentais existentes nos arquivos da Coordenadoria¹⁴. A gestão do DSS da UFSC 2014 – 2016 designou dois docentes para apoio à Coordenação de Estágio, iniciado em fevereiro de 2014, favoreceu uma melhor distribuição de tarefas, resultando na possibilidade de se iniciar, mesmo que de forma ainda tímida, um acompanhamento estatístico dos dados referentes ao estágio supervisionado. Contudo, não resolve o problema, pois não cria institucionalmente estrutura reconhecida pela UFSC dentro das demandas e exigências impostas ao acompanhamento do estágio dentro dos princípios definidos pelas legislações nacionais sobre estágio e/ou específicas da profissão.

Visando ainda melhorias, a gestão subsequente do DSS (2016-2018) buscará a implementação da Comissão de Estágios formada com docentes prevista no Regulamento de Estágios do Conselho Universitário Nº 73/2016¹⁵, além da Comissão de Estágios prevista na PNE/ABEPSS, a qual já foi eleita no Fórum de Supervisão do segundo semestre de 2016. Vale salientar que tais providências não substituem a necessidade intransponível de reposição do servidor técnico administrativo, em vacância desde 2012.

Os dados ora apresentados chegam como uma proposta ainda embrionária, mas urgente e necessária de consolidar uma equipe que possa acompanhar, por meio dos dados, a realidade do estágio no curso de Serviço Social, permitindo que os dados iluminem e qualifiquem as ações da gestão, contribuindo dessa forma na consolidação do projeto ético-político do Serviço Social e da implantação e implementação da Política de Estágio do Curso de Serviço Social da UFSC.

¹³ Quando nos referimos a um banco de dados simples estamos localizando que ele ainda não tem o apoio institucional da área de tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade, sendo esse um encaminhamento futuro para sua maior robustez. Além disso cabe destacar que o atual sistema SIARE infelizmente não permite a extração de relatórios quanti-qualitativos sobre a realidade do estágio nos cursos de graduação da Universidade.

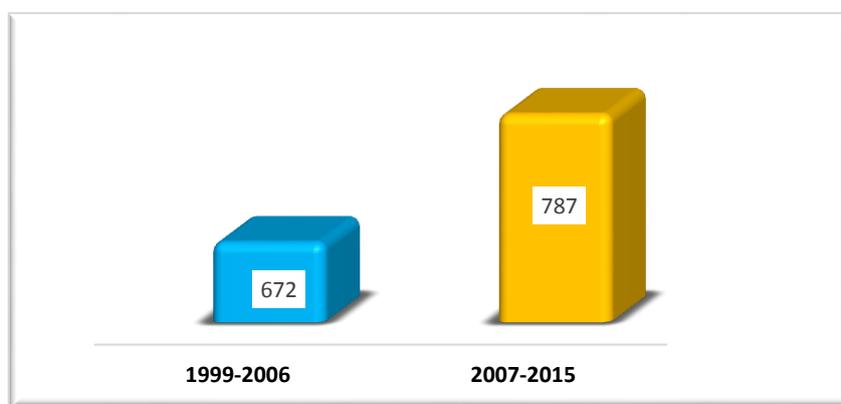
¹⁴ Importante deixar registrado que as coordenações anteriores a essa as condições objetivas de trabalho eram ainda piores. Atualmente temos em vigência um projeto de extensão denominado “Articulação do Departamento de Serviço Social com os Campos de estágio”, na qual temos dois bolsistas contratados que dão apoio à Coordenação nas questões administrativas e na captação de vagas e organização das informações dos estudantes em estágio.

¹⁵ Para ver mais, consultar a Resolução na íntegra, disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/164150/R73_2016CUN_Est%C3%A1gios_Curriculares.pdf?sequence=1&isAllowed=y, acesso em 09/11/2016.

2.4 A formação profissional em Serviço Social na UFSC: uma breve análise quantitativa

Segundo dados Sistema de Controle Acadêmico (CAGR) do Departamento de Administração Escolar (DAE), nos últimos quinze anos (1999-2015)¹⁶ o curso de graduação em Serviço Social da UFSC formou 1.459 novos assistentes sociais (GRÁFICO 1).

GRÁFICO 1
Quantitativo de formados em Serviço Social (1999-2015)



Fonte: DAE/SETIC (2016). Elaboração própria.

Conforme indicado na seção 2.2, até 1998 a entrada de estudantes acontecia semestralmente e apenas no turno matutino. A partir de 1999.1 ampliou-se a oferta de vagas para o curso noturno também com entradas semestrais, perfazendo assim 4 turmas por ano letivo. Esse novo cenário demandou a reorganização interna do curso, tendo em vista que o quadro docente e de funcionários técnico-administrativos efetivos pouco foi alterado (QUADRO 2).

Assistentes sociais formados pela UFSC em Serviço Social (1999-2015)

Ano	Matutino		Subtotal	Noturno		Subtotal
	1º	2º		1º	2ª	

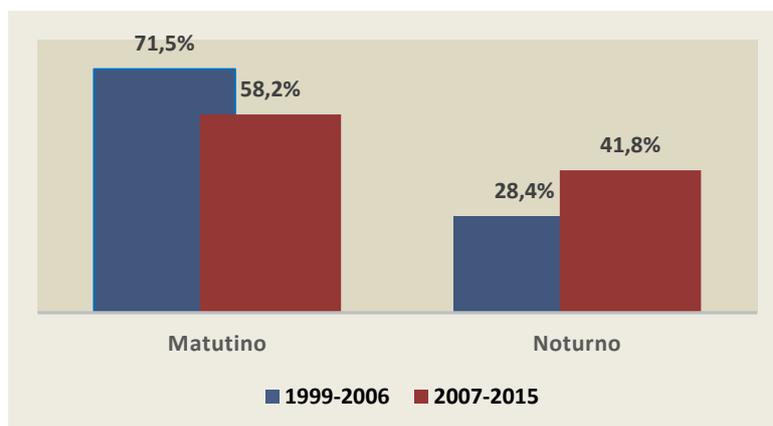
¹⁶ Muito embora o curso de Serviço Social exista há 55 anos, optamos por evidenciar o quantitativo de concluintes em Serviço Social a partir de 1999, por ser esse o ano de implantação do currículo que precedeu o implantado a partir de 2013.2. Assim, esse recorte temporal se configura como uma espécie de “ilustração” para efeito demonstrativo do volume de profissionais formados pela UFSC e da importância que o curso tem na composição do quadro de profissionais no cenário catarinense. Também importante esclarecer que a divisão temporal de 1999-2006 e 2007-2015, seguiu a divisão enviada pelo DAE do quantitativo de concluintes por ano, facilitando assim a sistematização dos dados.

1999	23	36	59	-	-	-
2000	30	29	59	-	-	-
2001	29	30	59	-	-	-
2002	27	35	62	-	14	14
2003	39	35	74	16	24	40
2004	24	40	64	27	21	48
2005	27	24	51	30	35	65
2006	27	26	53	6	18	24
TOTAL	481			191		672
2007	21	30	51	15	20	35
2008	29	33	62	21	26	47
2009	21	32	53	18	20	38
2010	26	40	66	16	26	52
2011	8	22	30	9	27	36
2012	27	35	62	17	15	32
2013	34	37	133	25	16	41
2014	14	19	33	17	3	20
2015	28	2	30	15	20	35
TOTAL	458			329		787

Fonte: DAE/SETIC (2016). Elaboração própria.

Os dados apontam que entre 2007-2015 houve um crescimento de 47,2% no total de formados nas turmas noturnas em relação a 1999-2006. Já entre o mesmo período nas turmas matutinas, registramos uma queda de 18,6% no quantitativo de formados (QUADRO 2 e GRÁFICO 2).

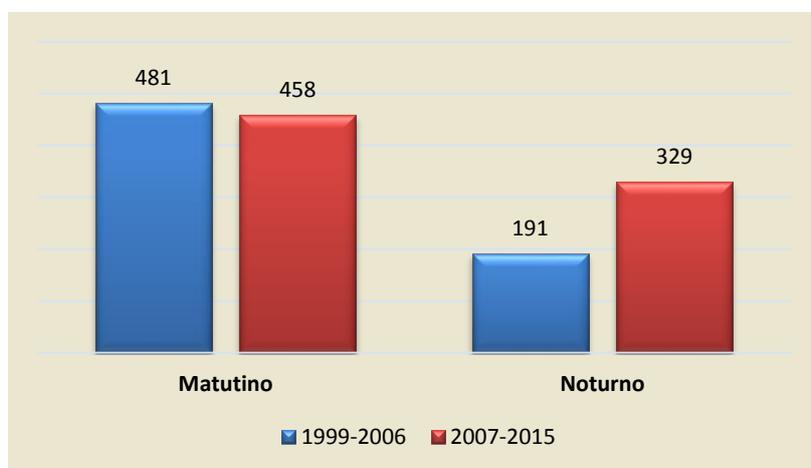
GRÁFICO 2
Comparativo entre formados nas turmas matutinas e noturnas nos intervalos:
1999-2006 e 2007-2015



Fonte: DAE/SETIC (2016). Elaboração própria.

Quando analisados os dados entre os períodos/turmas, verificamos que no período matutino tivemos uma queda de 18,6% no total de formados de 1996-2006 em relação à 2007-2015. Já em relação às turmas noturnas nesse mesmo período registramos um aumento de 47,2% no total de formados (GRÁFICO 3).

GRÁFICO 3
Comparativo entre formados por períodos: 1999-2015

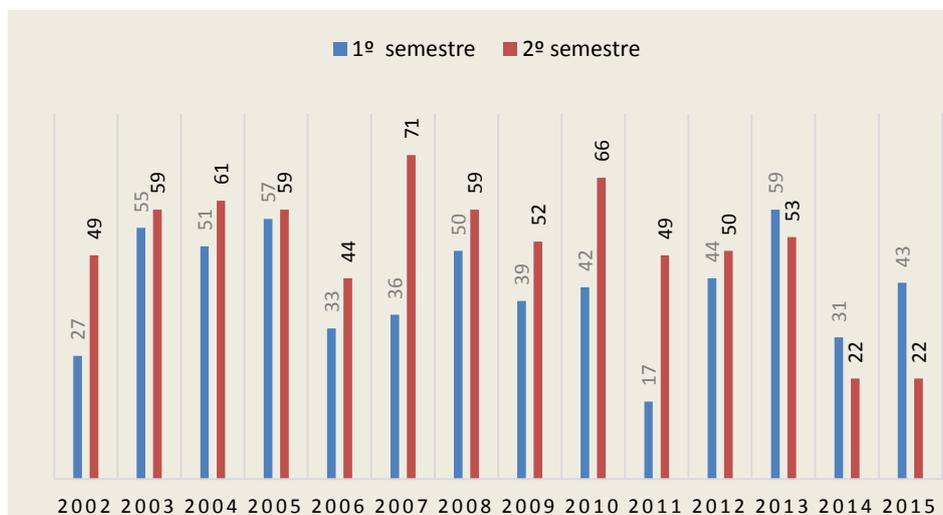


Fonte: DAE/SETIC/UFSC (2016). Elaboração própria.

Os dados anuais ainda apontam aspectos relevantes quando comparadas as turmas de formados por semestres letivos (1º semestre e do 2º semestre). Entre os anos de 1999-2015 considerando que o ingresso de oferta de vagas noturnas iniciou em 1999.1, tomamos como referência de análise os dados a partir de 2002.2 quando surgem registros no DAE referentes a formados no curso de Serviço Social noturno. Assim, entre 2002 até 2012, o maior quantitativo de formados concentrou-se no 2º semestre desses respectivos anos. Já entre 2012 e 2015 observamos uma inversão, ficando o maior quantitativo (embora com pouca diferença) concentrado no 1º semestre letivo de cada ano respectivo. Contudo, cabe destacar que nos anos de 2002¹⁷, 2007 e 2012 (diferente dos anos referenciados) houve uma diferença percentual significativa do total de formados no 2º semestre em relação ao 1ª semestre: 45%, 49% e 65,3%, respectivamente (GRÁFICO 4).

¹⁷ Quando aparecem nos registros estatísticos do DAE os primeiros formando do curso noturno.

GRÁFICO 4
Comparativo entre formados por semestre letivo (2002-2015)



Fonte: DAE/SETIC (2016). Elaboração própria.

A partir dos dados apresentados podemos considerar que o curso de graduação em Serviço Social da UFSC tem importante papel na formação e qualificação de profissionais que atuam nas mais diferentes expressões da questão social brasileira, expressões essas aprofundadas por características étnico-raciais, de gênero e formação regional, numa lenta e desafiadora luta “surda pela cidadania” (IANNI, 1992), tendo em vista que em tempos de recrudescimento dos direitos sociais e de criminalização dos movimentos sociais, tentam abafar qualquer tentativa coletiva de ampliação e/ou manutenção de direitos sociais conquistados historicamente. Contudo, como bem esclarece Lewgoy (2010, p. 30) a “construção de uma profissão não pode ser confundida com a preparação para o emprego, uma vez que o trabalho do assistente social não se limita à realização de um leque de tarefas”. Para tanto, essa formação exige, sobretudo, um sólido e consistente suporte teórico-metodológico e técnico-operativo sustentados por uma direção social que vise a ampliação e consolidação dos direitos.

Esse significativo número de estudantes em formação esteve em campos de estágios integrando o conjunto formativo da profissão. Campos de estágio que precisam ser pensados e ofertados de maneira ampla, para que se constituam em espaços eminentemente pedagógicos, com oportunidade de vivências que fortalecem a formação profissional para além de um objetivo mercadológico. Nessa direção impõe-se a

necessidade de se construir uma articulação cada vez maior entre curso de formação e campos de estágios.

2.5 O estágio supervisionado no curso de Serviço Social da UFSC: breve leitura dos dados

Ao longo do curso de Serviço Social da UFSC tivemos vários docentes que coordenaram a área de estágio do DSS. Deste modo, considerando o cenário de precarização do ensino superior brasileiro e seus rebatimentos na gestão do curso e formação acadêmica, muito foi feito no percurso.

Contudo, ainda de forma bem embrionária a Coordenadoria de Estágio do DSS está construindo um banco de dados sobre o estágio no curso, de maneira que suas informações auxiliem na gestão dessa importante área. Assim, os dados indicados constituem-se em uma amostra simples da situação do estágio supervisionado (obrigatório e não obrigatório) em Serviço Social na UFSC. Dados esses que quando melhor aperfeiçoados (no banco de dados) contribuirão inclusive na gestão da Política de Estágio que ora se elabora. Para tanto, fizemos o recorte entre os anos de 2014 e 2015 e em alguns momentos inserimos o ano de 2013.

O CRESS também dispõe de um banco de dados, acumulado através do sistema eletrônico onde se inserem as informações em cada semestre letivo de estágio por instituição de educação superior, em cumprimento à Resolução 533/2008¹⁸. No entanto, este sistema¹⁹, não é disponível para a instituição de forma permanente, sendo zerados os dados para a instituição a cada substituição de coordenação de estágios, além de não permitir que estas obtenham relatórios.

No que se refere aos estudantes matriculados em estágio supervisionado e os respectivos campos de estágio, segundo dados estatísticos entre 2013.2 e 2015.2 foram ofertadas 579 vagas em estágio obrigatório (I e II) e não obrigatório (I e II).

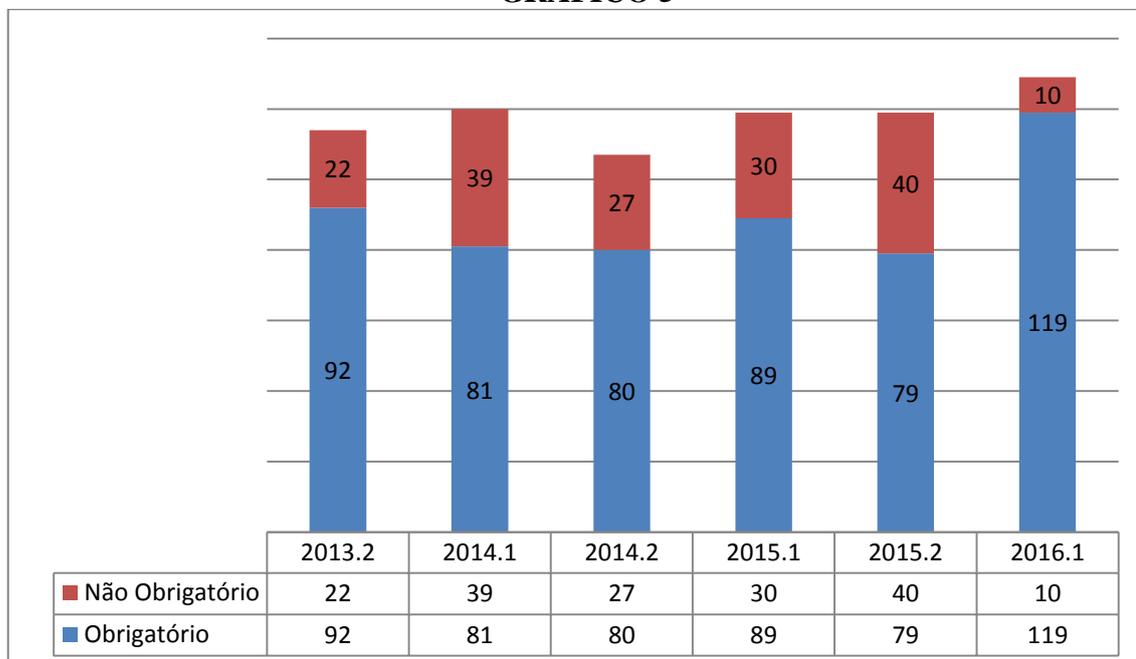
No que se refere ao estágio não obrigatório, em 2013.2, do total de estudantes matriculados em estágio supervisionado, 19,3% estavam em estágio supervisionado não obrigatório; em 2014.1, 32,5%; em 2014.2 eram 22,6%; em 2015.1 eram 25,2% e em

¹⁸ Para leitura na íntegra, ver site do CFESS: Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao533.pdf>, acesso em 09/11/2016.

¹⁹ Para conhecer o sistema, ver no site do CRESS/SC: <http://www.conselhos.com.br/ControleCredenciamento/login.jsf>.

2015.2 representavam 33,6% do total de estagiários de Serviço Social. Entre 2013.2 e 2015.2 tivemos um aumento de 74% na oferta de vagas em estágio supervisionado não obrigatório (GRÁFICO 5).

GRÁFICO 5



Estudantes em estágio supervisionado por modalidade e semestre letivo

Fonte: Coordenadoria de Estágio do DSS (2016). Elaboração própria.

Podemos inferir que esse aumento retratado nos dados acima, além estar relacionado à própria demanda estabelecida pelo número de estudantes que entram em estágio supervisionado nos respectivos semestres, está o trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Estágio que no caso das vagas de estágio não obrigatório tem aproveitado as ofertas das diferentes instituições que as disponibilizam para as universidades, para assegurar as vagas para o curso de Serviço Social da UFSC. Esse trabalho tem sido realizado com vigor pela Coordenadoria de Estágio, que conta desde 2014.1 com uma professora e uma bolsista de extensão desenvolvendo o projeto de extensão: “Articulação do Departamento de Serviço Social com os Campos de estágio”²⁰, o qual tem como principais objetivos a maior aproximação e fortalecimento das relações institucionais com os campos de estágio existentes e a abertura de novos campos de estágio (abertura essa sempre precedida de visita técnica para conhecimento e sensibilização de profissionais), notadamente campos de estágio obrigatório. O projeto

²⁰ O projeto está registrado no NOTES, sob n. 2015.1073 e está em vigência desde 2008.

de extensão supracitado tem prosseguimento na gestão seguinte, e abriu campo de estágio supervisionado obrigatório para dois/duas estudantes, que estão conhecendo, acompanhando e contribuindo muito para as ações de gestão e planejamento dos Estágios no DSS pela respectiva Coordenação.

Diferentemente das vagas em estágio supervisionado não obrigatório, tivemos uma redução no número de vagas em estágio supervisionado obrigatório entre 2013.2 e 2015.2, exceto entre os semestres de 2014.2 e 2015.1.

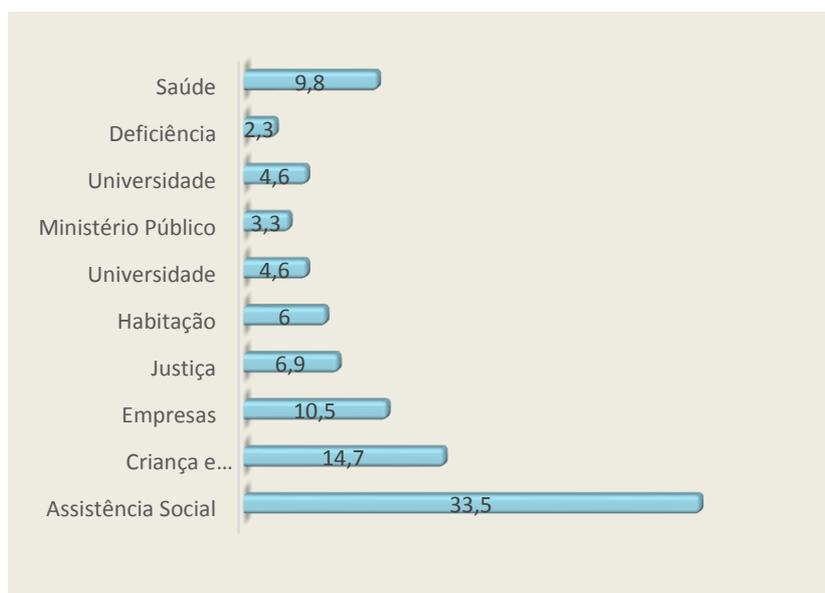
Em relação aos espaços sócio-institucionais que configuram como campos de estágio os dados revelam contornos interessantes. Das instituições que atuaram como campos de estágio entre 2013.2 e 2015.2 os campos com maior oferta de vagas foram: Assistência Social (33,5%); Criança e Adolescente (14,7%), Empresas (públicas e privadas) (10,5%). Abaixo de 10% foram: Ministério Público (9,8%); Justiça e Defesa (7%); Habitação (6%) e Universidade (UFSC) (4,7%) e outros (5%) (QUADRO 3 e GRÁFICO 5).

QUADRO 3
Vagas em estágio supervisionado por campo de estágio e semestre letivo

Área da Política	2015.1	2015.2	2014.1	2014.2	2013.2
	OB e NOB				
Assistência Social	37	34	51	37	35
Criança e Adolescente	19	22	13	17	14
Educação	-	-	-	-	2
Deficiência	4	-	3	4	4
Direitos Humanos	-	-	2	2	-
Empresas	16	12	11	10	12
Forças Armadas	-	-	-	-	2
Habitação	6	9	8	6	6
Idosos	1	2	3	2	2
Justiça	9	13	8	7	3
Legislativo	-	-	1	-	1
Ministério Público	4	3	4	5	3
Saúde	15	13	8	11	10
Segurança Pública	1	1	-	-	2
Universidade	6	4	6	6	5
Sem Informação (SI)	1	6	2	-	13
Total	119	119	120	107	114

Fonte: Coordenadoria de Estágio do DSS (2016). Elaboração própria.

GRÁFICO 6
Políticas por segmento²¹ segundo maior quantitativo de vagas de Estágio
(2013-2015)



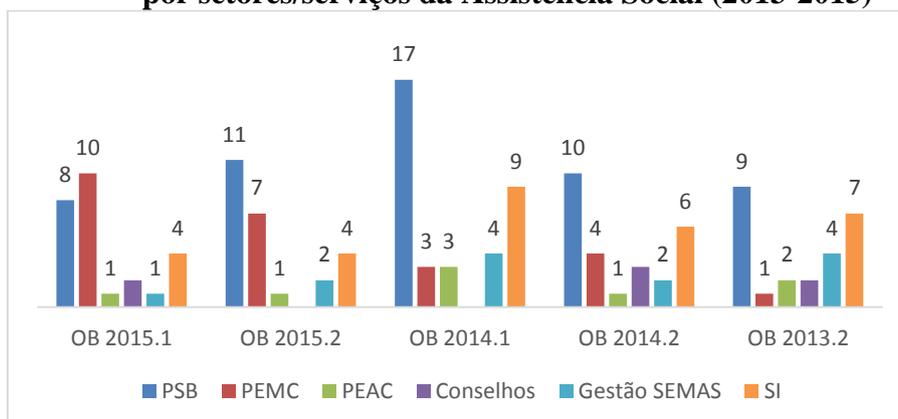
Fonte: Coordenadoria de Estágio do DSS (2016). Elaboração própria.\

Conforme dito acima a área da *assistência social* é a que mais absorve estudantes em estágios, em razão de ser a maior área de abrangência de assistentes social no mercado de trabalho em Santa Catarina²². Do total de vagas em estágio obrigatório na Assistência Social (138) a maioria delas está nos serviços relativos à: Proteção Social Básica (39,8%) e a Especial de Média Complexidade (20%). O mesmo acontece em relação as vagas de Estágio não obrigatório (48), onde a maioria concentra-se nessas duas áreas da política, representando 23% e 25%, respectivamente (GRÁFICO 7 e 8).

²¹ Para efeito de agrupamento definimos, entre outras, as seguintes categorizações: a) Universidade: campo de estágio em setores e área da UFSC ou vinculadas a ela, por exemplo: um núcleo de estudo, um projeto de extensão; b) Justiça e Defesa correspondem as instituições da Secretaria de Cidadania e Justiça de SC; c) Segurança Pública, refere-se aos órgãos, programas e/ou instituições da polícia militar, civil ou guarda municipal; d) Forças Armadas: marinha, exército e aeronáutica; e) empresas: públicas, privadas e de economia mista.

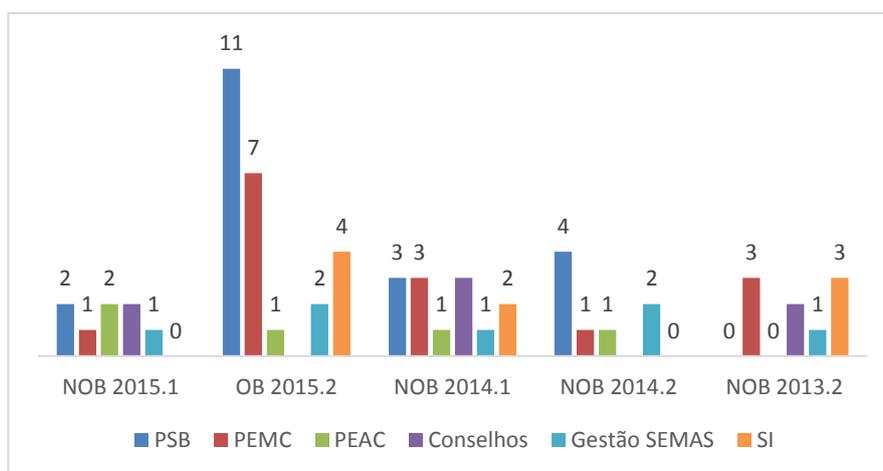
²² MANFROI, V. M. et al. A realidade profissional dos assistentes sociais de Santa Catarina: mercado de trabalho, exercício e formação profissional. Relatório de pesquisa. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina. 2011.

GRÁFICO 7
Estágio supervisionado obrigatório
por setores/serviços da Assistência Social (2013-2015)



Fonte: Coordenadoria de estágio do DSS (2016). Elaboração própria.

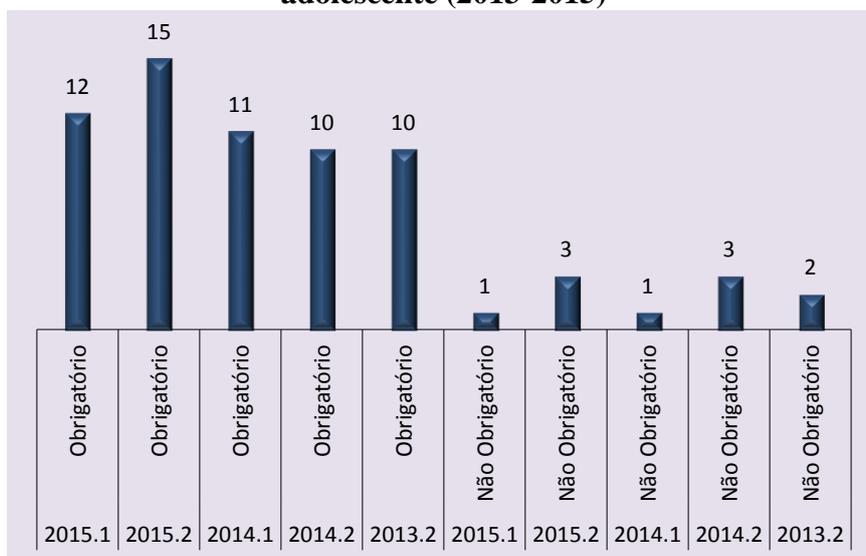
GRÁFICO 8
Estágio supervisionado não obrigatório por setores/serviços da Assistência Social (2013-2015)



Fonte: Coordenadoria de Estágio do DSS (2016). Elaboração própria.

A área *Infância e Adolescência* representa a segunda maior área de oferta de vagas em estágio supervisionado. Do total de vagas (68) ofertadas entre 2013 e 2015, 85,2% foram vagas para estágio supervisionado obrigatório. Provavelmente a dificuldade financeira com que as instituições do chamado Terceiro Setor trabalham pode ser uma das razões para a concentração em vagas para estágio obrigatório.

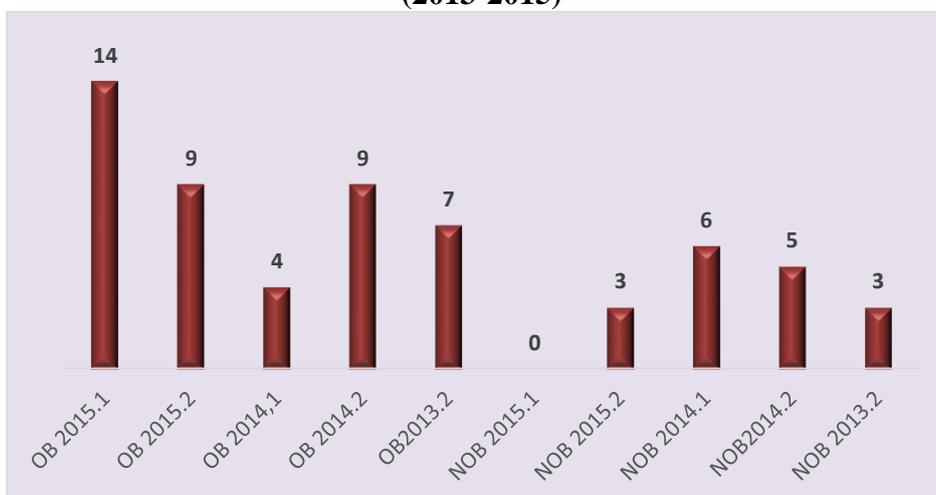
GRÁFICO 9
Estágio supervisionado obrigatório e não obrigatório na área da criança e do adolescente (2013-2015)



Fonte: Coordenadoria de Estágio do DSS (2016). Elaboração própria.

Cabe ainda destacar as vagas em empresas públicas e privadas que representam a terceira maior área de recebimento de estagiários das 60 vagas ofertadas entre 2013 a 2015, 72% foram para estágios curriculares obrigatórios; sendo que o semestre de 2015.1 concentrou o maior número de estudantes em estágio nessa área. Em relação ao estágio curricular supervisionado não obrigatório, 64,7% das vagas ofertadas concentrou-se no ano de 2014 (nos dois semestres letivos) (GRÁFICO 10).

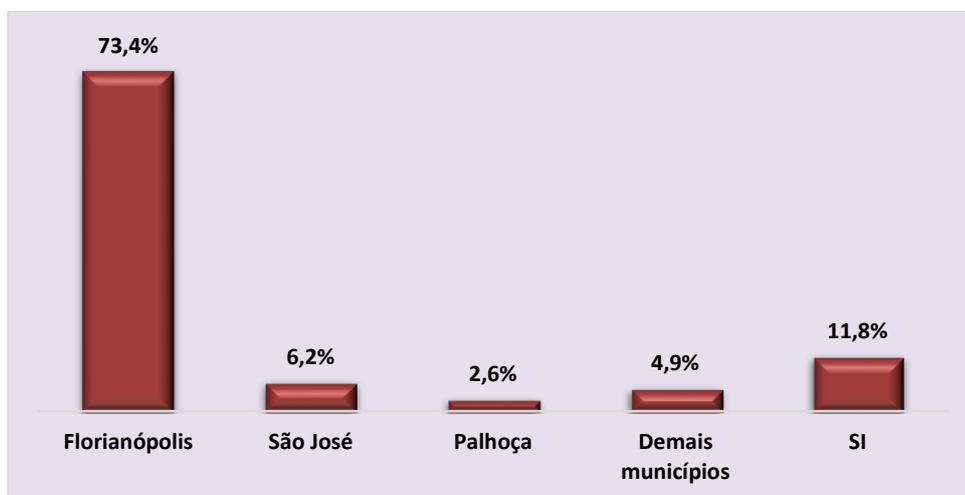
GRÁFICO 10
Estágio supervisionado obrigatório e não obrigatório na área empresarial (2013-2015)



Fonte: Coordenadoria de Estágio do DSS (2016). Elaboração própria.

Por fim em relação a abrangência territorial envolvendo campos de estágio para estudantes do curso de Serviço Social da UFSC, do total de vagas ofertadas 73,4% são oriundas de Florianópolis, seguida de 6,2% de São José e 2,6% de Palhoça. Os demais municípios em que se fizeram presentes os *estagiários* de Serviço Social, entre 2013.2 e 2015.2 são: Antônio Carlos, Balneário Camboriú, Biguaçu, Canelinha, Itajaí, Itapema, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, São Pedro de Alcântara e Tijucas (GRAFICO 11).

GRÁFICO 11
Municípios com vagas em estágio do Serviço Social na UFSC
(2013 -2015)



Fonte: Coordenadoria de Estágio do DSS (2016). Elaboração própria.

Os dados sistematizados sugerem aspectos interessantes que certamente deverão ser discutidos e problematizados com o Colegiado do Curso para pensar na relação desses espaços sócio-institucionais com a formação acadêmica em Serviço Social. Também importante desafio para o atual currículo diz respeito ao aumento da carga horária - tanto da supervisão acadêmica em estágio supervisionado obrigatório quanto na carga horária de estágio - a ser cumprida nos campos uma vez que serão três semestres de estágio supervisionado obrigatório.

Há que se considerar ainda que o perfil do estudante de Serviço Social da UFSC é de trabalhador/a, somado à reduzida oferta de vagas de estágio remunerado (com bolsas), o que certamente impactará na quantidade de formados bem como no tempo de permanência desse estudante vinculado à Universidade, sobretudo pela frágil política de permanência estudantil. Conforme visto anteriormente, as ofertas de vagas remuneradas nos campos de estágio em Serviço Social da UFSC são aproximadamente a 30% do

total das vagas existentes em 2016.2. e 2017.1. Além disso, o valor das bolsas pagas pela própria UFSC em seus estágios internos é a menor dentre todos os campos de estágio nos quais o Curso de Serviço Social tem parceria formalizada, além da proibição da UFSC em remunerar os estágios obrigatórios.

No cenário nacional de precarização do ensino superior e dos desafios internos vivenciados cotidianamente no curso de graduação em Serviço Social, a presente Política de Estágio constitui-se em importante instrumento de avanço e organização político-institucional para o enfrentamento das lutas que certamente serão (e deverão) ser pautadas pelo DSS, a fim de assegurar uma formação com qualidade técnica, ética e política nessa Universidade.

3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL: MARCOS NORMATIVOS E REGULATÓRIOS

As novas configurações da profissão, principalmente a partir dos anos 1990, trazem a exigência de atualizações permanentes no projeto de formação dos profissionais na relação com a dinâmica social. Segundo Yamamoto (2008, p. 432) “A universidade que se defende é aquela que cultiva razão crítica e o compromisso com valores universais, coerente com sua função pública, não limitada e submetida a interesses particulares de determinadas classes ou frações de classes”.

O processo de ensino-aprendizagem deve buscar a conciliação da profissão com a dinâmica da vida social, preservando a competência crítica, tanto no âmbito da formação, como do exercício profissional. Implica necessariamente envidar esforços no estreitamento das relações entre qualificação acadêmico-profissional e realidade de mercado de trabalho (IAMAMOTO, 1998). Nesse sentido, o espaço da formação profissional deve possibilitar ao estudante um contato direto com a dinâmica social, que acontece, sobretudo no ensino da prática profissional, mediante realização de estágio supervisionado.

3.1 O estágio supervisionado nas regulamentações da formação profissional em Serviço Social

As Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em Serviço Social, proposta pela ABEPSS desde 1996, define que o estágio supervisionado curricular, nas modalidades obrigatório e não obrigatório, é um processo didático-pedagógico que se consubstancia pela “indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e profissional” (ABESS/CEDEPSS, 1997, p. 62). Esta caracteriza o estágio como:

[...] uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do estudante no espaço sócio institucional objetivando capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita pelo professor supervisor e pelo profissional do campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização com base em planos de estágio, elaborados em conjunto entre unidade de ensino e unidade campo de estágio, tendo como referência a Lei nº 8662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão) e o Código de Ética do Profissional (1993). O estágio supervisionado é concomitante ao período letivo escolar (ABESS/CEDEPSS, 1997, p. 71).

Para além das Diretrizes Curriculares, em se tratando dos aportes legais constituem-se também como principais referências para o Serviço Social o Código de Ética Profissional (1993), da Lei de Regulamentação da Profissão (1993). Além disso, em se tratando mais especificamente do estágio, tomam centralidade duas legislações em especial: a Lei nº 11.788 de 25/09/2008 que dispõem sobre estágio de estudantes; e, a Resolução nº 533/2008 de 29/09/2008, do CFESS, que regulamenta o estágio na formação profissional em Serviço Social.

Assim, a Lei nº 11.788 define em seu artigo 1º:

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Na mesma lei, no artigo 2º consta que o estágio “poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso”.

Cabe destacar, que conforme a Lei Federal de Estágio, esse (o estágio) não poderá exceder a 06 (seis) horas diárias ou 30 horas semanais e a carga horária/dia do estágio deverá ser compatibilizada com o número de créditos em disciplinas (matriculados no semestre do estágio) exigidos pelo curso, não excedendo a carga horária de 8 horas/dia.

Da mesma forma que a referida Lei, a Resolução nº 533/2008/CFESS indica que o processo do estágio curricular obrigatório pressupõe supervisão sob a responsabilidade do curso de formação, como também do campo que recebe o estudante. E mais, no âmbito do Serviço Social a referida Resolução indica a necessidade do desenvolvimento de “supervisão direta” e realizada exclusivamente por um assistente social em pleno exercício profissional, conforme prevê o art. 4º §1º a participação do supervisor de campo e do supervisor acadêmico, ocorrerá através de acompanhamento e sistematização, com base em planos de estágio elaborados em conjunto pelas unidades de ensino e as instituições públicas ou privadas que oferecem campos de estágios.

Desse modo a supervisão acadêmica está imbricada diretamente com a finalidade social da profissão. Na prestação de serviços sociais, que consiste, dentre outras questões, em conhecer e refletir com os estagiários a realidade profissional nos campos de estágios; reconhecendo os limites e possibilidades das respostas profissionais nas diferentes organizações e no enfrentamento das expressões da questão social. Em última instância significa reconhecer e debater os elementos constitutivos do projeto profissional em curso nos espaços sócio-ocupacionais e sua relação com o projeto hegemônico da profissão.

Assim, conforme o artigo 4º do Regulamento de Estágio em Serviço Social da UFSC (2016), o estágio tem como finalidade contribuir para:

- I. a capacitação crítico-analítica necessária ao processo de formação no que diz respeito especialmente ao deciframento das particularidades sócio-institucionais e à elaboração criativa de estratégias de intervenção, comprometidas com as proposições ético-políticas do projeto profissional;
- II. o desenvolvimento de postura investigativa como inerente à sistematização teórico-prática do exercício profissional, em relação à realidade social e às mediações que perpassam o exercício profissional;

- III. a construção da síntese entre as dimensões operativas, investigativas e ético-políticas da ação profissional, reveladora da unidade entre teoria e prática no Serviço Social;
- IV. a potencialização da articulação entre ensino – pesquisa – extensão, no processo de formação profissional.
- V. a articulação entre a UFSC, a comunidade, os movimentos sociais, as organizações públicas, privadas e/ou não-governamentais;
- VI. a produção de subsídios para avaliação do projeto pedagógico do Curso de Serviço Social.

Em conformidade com a PNE o estágio caracteriza-se pela atividade teórico-prática, efetivada por meio da inserção do estudante nos espaços sócio-institucionais nos quais trabalham os assistentes sociais, capacitando-o nas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico operativa para o exercício profissional. (Temporalis/ABEPSS, 2010).

No que se refere ao estágio curricular supervisionado não obrigatório, previsto tanto na Lei nº 11.788/2008 como na Resolução do CFESS nº 533/2008, o mesmo se configura como atividade complementar, de caráter opcional, e que deve estar previsto pela UFA em seu projeto pedagógico.

No caso do Curso de Serviço Social da UFSC, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação, aprovado em 2013, prevê a realização de estágio supervisionado não obrigatório I e II, sendo que o estudante poderá realizar a partir da 5ª fase quando cumprido os pré-requisitos estabelecidos.

3.2 Princípios norteadores da realização do Estágio Supervisionado

A materialização do estágio supervisionado deve ocorrer em consonância com o os princípios ético-políticos explicitados no Código de Ética dos assistentes sociais, de 1993, com as Diretrizes Curriculares e com a Lei que Regulamenta a Profissão, que se constituem como os valores norteadores do projeto profissional do Serviço Social brasileiro.

Além dos valores ético-políticos profissionais outros princípios são apontados pela PNE para os cursos de Serviço Social (CFESS, 2010) que devem nortear a realização do estágio no Serviço Social, como:

A indissociabilidade entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, que deve ser garantida na experiência de estágio, evitando a tendência de autonomização da dimensão operativa em detrimento das demais, especialmente quando se trata da vivência no campo ou da supervisão de campo (Temporalis/ABEPSS, 2010).

A articulação entre formação e exercício profissional, é outro princípio fundamental que deve ser potencializado por meio da interlocução entre estudantes, professores e assistentes sociais dos campos de estágio (Temporalis/ABEPSS, 2010).

A indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e de campo, em que o estágio, pressupõe a supervisão acadêmica e de campo, numa ação conjunta. Essa deve ocorrer através de supervisões que proporcionem um processo didático pedagógico em que auxilie o estudante a desenvolver sua capacidade crítico-reflexiva e estabelecer conexões com a realidade social (Temporalis/ABEPSS, 2010).

A articulação entre universidade e sociedade constitui-se como uma importante premissa, uma vez que o estágio supervisionado se constitui em um elemento potencializador desta relação, fomentando o conhecimento acerca da realidade e contribuindo na identificação e construção de respostas às demandas e desafios contemporâneos (Temporalis/ABEPSS, 2010).

A unidade teoria-prática e da interdisciplinaridade tendo em vista que o Estágio curricular supervisionado se desenvolve por meio da inter-relação das diversas áreas de conhecimento, “bem como com a vivência, no espaço sócio institucional, compartilhada com diferentes categorias profissionais, num mesmo processo coletivo de trabalho” (Temporalis/ABEPSS, 2010).

Neste contexto, o estágio supervisionado consiste em um espaço na formação profissional que possibilite ao estudante, o contato direto com a dinâmica social; situa-se no ensino da prática profissional, mediante **a articulação do ensino, pesquisa e extensão**, sendo este outro princípio fundamental. No entanto, sabe-se que a articulação destes três elementos necessários à formação não é simples. Mesmo que, historicamente as universidades tenham afirmado a indissociabilidade destes três

pilares, sabe-se que os limites de sua implementação são muitos, a começar pelo saber sancionado (BRAVO, et. al. 2004).

O ensino deve ser incorporado como uma atividade que não se restringe a sala de aula, embora sejam necessários os momentos de troca de saberes. Correlacionando-o com as atividades de pesquisa e extensão, a apreensão do saber se torna mais ampla e concreta.

Para a extensão, o conhecimento adquirido em sala de aula e na pesquisa é imprescindível, pois oferece base de sustentação para a prática social. A extensão corresponde a “um processo educativo, cultural e científico, que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade (SERRANO, et. al, 2001, p. 23). Neste sentido, a extensão possibilita levar à campo o ensino e a pesquisa desenvolvidos na Universidade.

Conforme debate realizado na Oficina Nacional da ABEPSS em novembro de 2015 no Rio de Janeiro, a extensão é um espaço profícuo para realização de estágio supervisionado, desde que cumpra com todos os pré-requisitos relativos aos demais espaços sócio-ocupacionais.

4 ESTÁGIO SUPERVISIONADO: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A Política Nacional de Estágio (PNE), proposta pela ABEPSS (2010), e o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social da UFSC (2013.2) (PPC), constituem-se referências básicas para a organização e dinâmica do estágio supervisionado. Especificamente no PPC defende-se a articulação do estágio com os demais componentes curriculares: Oficina de preparação ao estágio, Instrumentalidade e competências profissionais em serviço social, Ética profissional do serviço social, Pesquisa em serviço social, Oficina de análise institucional, entre outras, respeitados os pré-requisitos previstos na matriz curricular. No mesmo sentido, a matrícula do estudante nas disciplinas de supervisão pedagógica de estágio curricular supervisionado obrigatório ou não obrigatório, deverá ocorrer de modo articulado e concomitante à realização dos estágios curriculares supervisionados obrigatório ou não obrigatório.

A organização didático-pedagógica do estágio pretende que o estudante se aproxime das dimensões investigativa e interventiva de forma crítica, criativa e propositiva.

No processo de supervisão de estágio em Serviço Social o estudante é acompanhado por um professor supervisor acadêmico e um supervisor assistente social no campo, cuja relação tem natureza pedagógica. A organização dos grupos de supervisão acadêmica não deve ultrapassar o limite de 15 estudantes por turma, tendo em vista as especificidades da disciplina. Na PNE (ABEPSS, 2010) se recomenda que as turmas sejam subdivididas por áreas de atuação/conhecimento do serviço social (políticas sociais, fundamentos, trabalho, questão urbana e rural, questão geracional, etc.) e, quando possível, compatibilizando-as com as áreas dos Grupos Temáticos de Pesquisa – GTPs da ABEPSS. (ABEPSS, 2010, p. 33).

4.1 Organização pedagógica do estágio supervisionado e da supervisão acadêmica

O estágio curricular supervisionado é considerado um espaço privilegiado da aprendizagem teórico-prática sendo descrito nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS como “atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do estudante no espaço sócio ocupacional objetivando capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional, o que supõe supervisão sistemática” (ABEPSS/CEDEPSS, 1997, p. 71).

4.1.1 Estágio supervisionado obrigatório

Para a realização do estágio supervisionado obrigatório, o estudante precisa ter realizado todas as disciplinas até a 5ª fase. A carga horária do estágio obrigatório é de 612 horas, distribuídas em estágios I, II, III (sendo 216 horas nos estágios I e II e 180 horas em estágio III).

No Projeto Pedagógico 2013.2 estão previstas as atividades de cada fase de estágio obrigatório:

ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO I: Inserção no espaço sócio-ocupacional. Identificação da organização e sua dinâmica de funcionamento, demandas, serviços oferecidos, perfil dos usuários e política social a que se vincula. Conhecimento do exercício profissional na Instituição em suas dimensões ético-política, técnico-operativa e teórico-metodológica. Conhecimento das condições de trabalho na Instituição. Elaboração de plano de estágio. Desenvolvimento das atividades teórico-práticas em espaço sócio-ocupacional com supervisão sistemática no campo de estágio e na Unidade de Ensino.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO II: Aprofundamento do conhecimento das demandas, serviços oferecidos, caracterização dos usuários, modelo de gestão institucional e a ação profissional. Elaboração e

implementação de projeto de intervenção profissional. Desenvolvimento de atividades teórico-práticas em espaço sócio-ocupacional com supervisão sistemática no campo de estágio e na Unidade de Ensino.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO III: Execução e avaliação do projeto de intervenção e da experiência do estágio. Sistematização e síntese do exercício profissional na Instituição. Elaboração do relatório final de estágio. Desenvolvimento das atividades teórico-práticas em espaço sócio-ocupacional, com supervisão sistemática no campo de estágio e na Unidade de Ensino (UFSC/DSS, 2013, p. 50-51).

O processo de supervisão acadêmica se efetivará por meio de encontros semanais, com atividades em grupo, bem como por orientações individuais. Supervisores de campo e acadêmico poderão adotar diferentes estratégias de comunicação visando qualificar o acompanhamento das atividades de estágio. Os supervisores acadêmicos farão visitas aos campos de estágio, como forma de se aproximar da realidade institucional, conforme programação da Coordenadoria de Estágio do curso e campos de estágio.

Outra estratégia de articulação entre os principais sujeitos envolvidos no estágio é a realização do Fórum de Supervisão que deverá ocorrer semestralmente, cuja responsabilidade de organização é da coordenadoria de estágio do curso.

No Projeto Pedagógico vigente são definidos os conteúdos para a supervisão acadêmica de estágio obrigatório, conforme sistematização que segue:

QUADRO 4
Fases da supervisão acadêmica de estágio obrigatório com respectivas ementas, objetivos e documentos

Fases	Ementa	Objetivo	Documento*
Supervisão Acadêmica de Estágio Obrigatório I (6ª fase)	Reconhecimento e análise do espaço sócio-ocupacional. O assistente social como trabalhador assalariado, o mercado de trabalho e as condições de trabalho. Conhecimento do exercício profissional e suas dimensões ético-política, técnico-operativa e teórico-metodológica. Orientação para elaboração do plano de estágio.	Instrumentalizar o estudante para o conhecimento e análise da dinâmica institucional, das políticas sociais e do exercício profissional na relação com as condições de trabalho do assistente social.	Plano de Estágio
Supervisão Acadêmica de Estágio Obrigatório II (7ª fase)	O exercício profissional, as demandas, os serviços oferecidos, a interface com as políticas setoriais e o modelo de gestão institucional. Problematização e orientação do exercício profissional em face do projeto ético-político do Serviço Social. Orientação para elaboração de projeto de intervenção profissional.	Problematizar o exercício profissional do assistente social, as demandas dos usuários e os serviços oferecidos no espaço ocupacional em que desenvolve o estágio e subsidiar a elaboração do projeto de intervenção profissional do estagiário.	Proposta de Intervenção

Supervisão Acadêmica de Estágio Obrigatório III (8ª fase)	Orientação e avaliação da experiência de estágio. Proposição de alternativas à intervenção profissional. Exercício profissional e supervisão de estágio. Elaboração de relatório final de estágio.	Avaliar a experiência de estágio com ênfase na proposição de alternativas, visando uma sistematização do processo interventivo vivenciado pelo estudante por meio da elaboração do relatório final.	Relatório Final de Estágio
---	--	---	----------------------------

Fonte: UFSC/DSS. (2013).

*Menciona-se o principal documento a ser elaborado em cada uma das fases indicadas. Não se desconsidera, contudo, a possibilidade de outros documentos serem produzidos no decorrer do semestre visando uma melhor organização didático-pedagógica.

A organização curricular do estágio atende a normativas institucionais que regulam o cumprimento desse componente da formação profissional. Isso não obsta que outras dinâmicas possam ser implementadas visando atender aos objetivos previstos no PPC e na PNE. Assim, pode ser considerada a criação de grupos temáticos que agreguem estudantes inseridos em diferentes campos de estágio, áreas de atuação e fases do curso.

Essa dinâmica poderá contribuir com o aprofundamento de questões relativas ao exercício profissional, considerando as particularidades das demandas identificadas nos variados espaços sócio-ocupacionais de forma a facilitar e qualificar o processo de ensino-aprendizagem.

O DSS, nessa direção, deve estar atento às necessidades impostas pela operacionalização sugerida, inclusive, discutindo a carga horária atribuída aos docentes responsáveis pela supervisão acadêmica de estágio. Entende-se que o estágio demanda um conjunto de procedimentos pedagógicos que justificam que o professor supervisor tenha maior carga horária computada no Plano Individual de Atividades (PIA): orientação e leitura da documentação, acompanhamento dos planos de estágio e proposta de intervenção, realização de visitas institucionais aos campos de estágio, organização e participação em seminários temáticos e no Fórum de Supervisão, reuniões do coletivo de professores de estágio, entre outros.

4.1.2 Estágio supervisionado não obrigatório

A realização do Estágio curricular supervisionado não obrigatório ocorrerá somente a partir da 5ª fase, cumpridos os pré-requisitos estabelecidos na matriz curricular. Este está condicionado à matrícula nas disciplinas de supervisão acadêmica

de estágio (não obrigatório) I - DSS7134 e estágio supervisionado em serviço social (não obrigatório) I – DSS7144, quando se tratar da primeira experiência de estágio não obrigatório. E, matrícula nas disciplinas de supervisão acadêmica de estágio supervisionado (não obrigatório) II – DSS7135 e estágio supervisionado em serviço social (não obrigatório) II – DSS7145, quando se tratar de continuidade do estágio não obrigatório I ou de uma segunda experiência de estágio nesta modalidade.

As atividades a serem desenvolvidas são:

SUPERVISÃO ACADÊMICA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO I: Preparação para o Estágio Obrigatório. Contextualização e observação da realidade social produtora das demandas do Serviço Social. Aproximação empírica dos diferentes espaços institucionais nos quais se exerce o Serviço Social. O processo de supervisão de estágios. Desenvolvimento de habilidades para registro das atividades do Serviço Social.

SUPERVISÃO ACADÊMICA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO II: Mercado de trabalho e espaços institucionais do exercício profissional do Serviço Social. O desenvolvimento de habilidades no planejamento para a intervenção e avaliação do exercício profissional. Registro e sistematização do exercício profissional (UFSC/DSS, 2013, p. 53).

A dinâmica da supervisão acadêmica do estágio não obrigatório deverá seguir os mesmos parâmetros indicados em relação à modalidade obrigatória, em médio prazo.

4.2 Atribuições dos sujeitos envolvidos no estágio supervisionado

A supervisão de estágio na formação em Serviço Social envolve duas dimensões distintas, mas não excludentes de acompanhamento e orientação profissional: uma supervisão acadêmica que caracteriza a prática docente e, portanto, sob responsabilidade do(a) professor(a)-supervisor(a) no contexto do curso; e, a supervisão de campo, que compreende o acompanhamento direto das atividades prático-institucionais da(o) estudante pelo(a) assistente social, nos campos de estágio. Estas dimensões devem estar diretamente articuladas em todo processo de supervisão (PNE, 2010, p. 19).

Sua operacionalização abarca um conjunto de sujeitos – o estudante, o professor-supervisor acadêmico, o assistente social-supervisor de campo, os demais profissionais e pessoas envolvidas no cotidiano do campo de estágio, no qual se desenvolve processos coletivos de trabalho – diretamente envolvidos na relação de ensino-aprendizagem, e que desempenham diferentes papéis e funções na efetivação das atividades didático-pedagógicas, destacando-se, aqui, a supervisão. As atribuições dos supervisores, acadêmico e de campo, e dos estudantes estão vinculadas às orientações consoantes nas seguintes legislações: Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei de

Regulamentação da Profissão (Lei n.º 8.662/93) e a Resolução do CFESS, n.º 533, de 29 de setembro de 2008 (CFESS, 2010).

4.2.1 Supervisor acadêmico

Aos supervisores acadêmicos compete o papel de orientar os estagiários e avaliar seu aprendizado, em constante diálogo com o supervisor de campo. Visa a qualificação do estudante durante o processo de formação e aprendizagem das dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas da profissão, em conformidade com o plano de estágio (ABEPSS, 2010). Para o acompanhamento dos estudantes em estágio, na modalidade de supervisão acadêmica, o professor responsável deve estar regularmente inscrito no CRESS/SC e, ainda, professor, preferencialmente, efetivo do quadro docente do DSS, a fim de assegurar a continuidade do processo pedagógico junto aos estudantes, bem como fortalecer a implementação da Política de Estágio supervisionado do curso de Serviço Social da UFSC.

4.2.2 Supervisor de campo

Na PNE se destaca que cabe ao supervisor de campo inserir, acompanhar, orientar e avaliar o estudante no campo de estágio, em consonância com um plano de estágio elaborado conjuntamente pelos sujeitos nele mais diretamente envolvidos. Este plano deve observar o disposto no projeto pedagógico do curso e nos programas institucionais vinculados aos campos de estágios. Deve, ainda, estabelecer diálogo permanente com o supervisor acadêmico, no processo de supervisão (ABEPSS, 2010).

4.2.3 Estagiário

Segundo orientações da PNE (ABEPSS, 2010) cabe ao estagiário apreender criticamente a realidade social, problematizando-a no sentido de construir conhecimentos teórico-práticos que subsidiem a elaboração de propostas interventivas a serem implementadas no campo de estágio. Para isso também deverá identificar as correlações de força e as contradições do mercado de trabalho que se materializam no cotidiano institucional.

5 METAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS

Para pensar a política a partir de sua operacionalização estruturamos as metas e ações em cinco eixos norteadores:

Eixo 1 – Estrutura e gestão da Coordenação de Estágio

Eixo 2 – Relação entre Universidade e Campos de Estágio

Eixo 3 – Formação Continuada dos Supervisores

Eixo 4 – Organização didático-pedagógica

Eixo 5 – Monitoramento da Política de Estágio do curso de graduação em Serviço Social

A partir dos Eixos estabeleceu-se metas e ações prioritárias a curtíssimo, curto, médio e longo prazo para sua concretização, a serem detalhadas a seguir.

- **CURTÍSSIMO:** até 01 ano e meio
- **CURTO PRAZO:** até 03 anos.
- **MÉDIO PRAZO:** até 06 anos.
- **LONGO PRAZO:** até 09 anos.

EIXO 1 – ESTRUTURA E GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

OBJETIVO:			
Fortalecer a relação pedagógica entre os supervisores (de campo e acadêmicos) de estágio e os estudantes			
METAS	AÇÕES PRIORITÁRIAS	RESPONSÁVEL	PRAZO
1) Melhoraria do fluxo de comunicação entre supervisores.	1.1 Criar grupos virtuais (de e-mails) com supervisores para melhorar e agilizar a comunicação; 1.2 Consultar os supervisores de campo para cadastrá-los no <i>moodle</i> , vinculados à disciplina do seu supervisionado para acessar a o material e contribuir com a formação.	Coordenação de Estágio Supervisores Acadêmicos Supervisores de Campo	Curtíssimo (1.1) Curto (1.2)
2) Organização de trocas de experiências entre supervisores de campo e acadêmicos e supervisionados.	2.1 Realizar visitas aos supervisores de campos de estágio, pelos supervisores acadêmicos; 2.2 Realizar Fóruns semestrais de supervisão de estágio; 2.3 Criar espaços didático-acadêmicos, além do espaço da sala de aula e do campo de estágio, entre supervisores e estagiários. 2.4 Realizar visitas institucionais quando formalizada a abertura e/ou retomada de campos de estágio que estavam sem receber estagiários há mais de 2 anos para orientações.	Coordenação de Estágio Supervisores Acadêmicos	Curtíssimo (2.1) Curto (2.2 e 2.3) Curtíssimo e permanente (2.4)

EIXO 2 – RELAÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E CAMPOS DE ESTÁGIO

OBJETIVO:			
Constituir um setor de coordenação de estágio com equipe de trabalho e carga horária.			
METAS	AÇÕES PRIORITÁRIAS	RESPONSÁVEL	PRAZO
1) Estruturação do setor da Coordenação de Estágio.	1.1 Ampliar para 20h semanais a carga horária da coordenação de estágios do curso; 1.2 Destinar um técnico administrativo para apoio à coordenação de estágios; 1.3 Criar um fluxo de informações permanentes sobre o estágio (dados estatísticos sobre as disciplinas, campos de estágios, supervisores, etc); 1.4 Criar um fluxo para captação permanente de vagas preferencialmente para estágio obrigatório.	Centro Socioeconômico DSS e Coordenação de Curso Coordenação de Estágio	Longo (1.1 e 1.2) Curto (1.3 e 1.4)
2) Aproximação entre Unidade de Ensino – Campos de estágio.	2.1 Fortalecer o Fórum de Supervisão de Estágio como instância consultiva relativo aos assuntos de estágio; 2.2 Realizar reuniões periódicas dos professores/supervisores pedagógicos; 2.3 Realizar visitas institucionais sistematicamente.	Coordenação de Estágio	Curto e Permanente (2.1, 2.2 e 2.3)

EIXO 3 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE SUPERVISORES DE ESTÁGIO

OBJETIVO: Criar uma comissão permanente de formação profissional tendo como finalidade a melhoria do processo pedagógico do estágio supervisionado			
METAS	AÇÕES PRIORITÁRIAS	RESPONSÁVEL	PRAZO
1) Oferta de formação continuada anual aos supervisores de campo.	1.1 Implantar oficina de introdução ao exercício da supervisão, a ser realizada semestralmente via projeto de extensão.	Coordenação do Curso Coordenação de Estágio DSS	Curto
2) Implantação de especialização de acordo com as áreas temáticas do estágio.	2.1 Implantar o curso de especialização, prioritariamente para supervisores, com intuito de fomentar a produção do conhecimento sobre formação profissional e estágio.	DSS Coordenação de Estágio Supervisores de Estágio	Longo
3) Desenvolvimento de ações de formação dos supervisores acadêmicos.	3.1 Participação em eventos/fóruns; 3.2 Potencializar espaços de debates, estudos e pesquisas sobre o estágio; 3.3 Oferecer vagas em disciplinas optativas para supervisores de campo.	Coordenação de Estágio Supervisores Acadêmicos	Curto

EIXO 4 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

OBJETIVO:			
Reorganizar a documentação de estágio de acordo com o currículo vigente			
METAS	AÇÕES PRIORITÁRIAS	RESPONSÁVEL	PRAZO
1) Revisão do Regulamento de Estágio do DSS.	1.1 Atualizar o Regulamento de Estágio conforme o Projeto Pedagógico de curso em vigência (2013.2)	Professoras Rúbia dos Santos, Andréa Fuchs, Carla Bressan e Samira Safadi Bastos	Curtíssimo
2) Implantação de sistemática única do registro de estágio.	2.2 Implantar um modelo único de documentação a ser utilizado nas disciplinas de estágio (plano, projeto de intervenção e relatório).	Coordenação de Estágio Coordenação de Curso Supervisores acadêmicos	Curtíssimo
3) Elaboração da proposta didático-pedagógica da supervisão acadêmica	3.1 Organizar as turmas de supervisão de estágio e o fluxo de entrada por semestre letivo.	Coordenação de Estágio Coordenação de Curso Supervisores acadêmicos	Curto

OBJETIVO:			
Acompanhar e avaliar a implantação da Política de estágio supervisionado do curso de Serviço Social			
METAS	AÇÕES PRIORITÁRIAS	RESPONSÁVEL	PRAZO
1) Implantação da Política de Estágio do DSS/UFSC	1.1 Monitorar a execução das metas e ações definidas na Política de Estágio. DSS/UFSC).	Coordenação de estágio	Permanente
	2.2 Realizar avaliação em processo e avaliação final da implantação da Política de Estágio do DSS.	Coordenação do Estágio	Permanente

6 REFLEXÕES CONCLUSIVAS

A Política de Estágio do Curso de Graduação em Serviço Social reafirma que a articulação entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, assim como a concepção da indissociabilidade entre teoria e prática, são fundamentais para materialização do projeto ético-político do Serviço Social. Este arcabouço deve perpassar todas as disciplinas e seus respectivos conteúdos pedagógicos, porém, considera-se que o estágio, como atividade obrigatória – que se operacionaliza na academia e nos diversos campos sócio-ocupacionais – configura-se como síntese do processo de formação profissional, pois permite aos estudantes articular a base teórica adquirida ao conhecimento da intervenção propriamente dita nos diferentes espaços em que atua o assistente social, lócus das demandas e próprias do fazer profissional, em uma dada realidade concreta, plena das contradições do real.

A implantação da Política de Estágio do Curso de Graduação em Serviço Social responderá a uma demanda histórica de estudantes, supervisores acadêmicos e supervisores de campo. Contudo, a elaboração propriamente dita da Política de Estágio não cessa o desafio de sua materialização, pois esse documento além de ser importante ferramenta no planejamento e execução das ações que envolvem a formação profissional em Serviço Social, deve sobretudo, constituir-se em permanente reflexão e releitura essencialmente crítica das pactuações aqui descritas e assim qualificar as ações profissionais nas suas múltiplas dimensões e articulações, capacitando os estudantes para: “investigar, analisar criticamente, desenvolver sua capacidade argumentativa e a utilizar, construir e renovar o instrumental técnico profissional” (GUERRA, 2009).

As ações desencadeadas nos processos de supervisão pelos sujeitos partícipes diretos (supervisor, supervisionado, unidades de ensino, entidades da categoria), devem ser capazes de materializar o projeto profissional, enquanto uma mediação que venha a contribuir para a construção de uma outra sociabilidade que assegure a emancipação humana (BRAGA; GUERRA, 2009, s/p).

A incorporação dessa estratégia na PNE vem com o intuito de aglutinar docentes e profissionais e estudantes em torno das questões do estágio, como uma estratégia política de fortalecimento e permanência do debate sobre a temática, bem como a garantia de construção de alternativas comuns à qualificação do estágio em Serviço Social (Temporalis/ABEPSS, 2010)

REFERÊNCIAS

ABEPSS. Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. In: **Temporalis/Revista da ABEPSS**, ano IX, n.º. 17 (jan/julho de 2009), p. 163-199.

ASSIS, Rivânia Lúcia Moura de e ROSADO, Iana Vasconcelos Moreira. **A unidade teoria-prática e o papel da supervisão de estágio nessa construção.** *Rev. katálysis* [online]. 2012, vol.15, n.2, p. 203-211.

BRAGA, M. E.; GUERRA, Y. Supervisão em Serviço Social. In: CFESS; ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.** Brasília: CFESS/ABEPSS 2009.

BRAZ, M. A hegemonia em xeque. Projeto ético-político do Serviço Social e seus elementos constitutivos. **Revista Inscrita**, n.º. 10, 2007, p. 4-10.

CARNEIRO, Bárbara Fraga. **O estágio supervisionado do curso de Serviço Social da UFSC: matrizes curriculares de 1970 a 1999.** Trabalho de Conclusão de Curso. Departamento de Serviço Social, UFSC, 2010.

CARTAXO, Ana Maria Baima; MANFROI, Vania Maria e SANTOS, Maria Teresa dos. Formação continuada: implicações e possibilidades no exercício profissional do assistente social. **Rev. katálysis** [online]. 2012, vol.15, n.2, pp. 239-253..

CFESS. **Código de Ética do Assistente Social. 1993.** Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1993.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2012.

CFESS. **Resolução n. 533.** Regulamenta a Supervisão Direta de Estágio no Serviço Social. Brasília, 29 de setembro de 2008.

GUERRA, Yolanda. Supervisão em Serviço Social. In **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**, Brasília: CFESS, ABEPSS, UnB, 2009.

_____. A instrumentalidade no trabalho do assistente social. Disponível em: <<http://www.cedeps.com.br/wp-content/uploads/2009/06/Yolanda-Guerra.pdf>>. Acesso em 09 nov. 2014.

IAMAMOTTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** São Paulo: Cortez, 1998.

IAMAMOTO. Marilda Villela. O Serviço Social na contemporaneidade: dimensões históricas, teóricas e ético-políticas. In: **Debate CRESS-CE** n.º 6. CRESS-CE, Fortaleza, 1997.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. Estágio supervisionado, formação e exercício profissional em Serviço Social: desafios e estratégias para a defesa e consolidação do

projeto ético-político. In: **Temporalis/Revista da ABEPSS**, Ano IX, n. 17 (jan/julho de 2009) p. 39-59.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. KERN, Francisco Arseli. e outros. **Diário de Estágio em Serviço Social Subsídios para reflexões**. Trabalho elaborado a 45 mãos - professores e os 45 estudantes do 4º nível da turma 123 na disciplina de Metodologia III B em sala de aula . Porto Alegre: PUCRS, Setembro de 2000.

LIMA, Kátia. **Contra-reforma na educação superior: de FHC a Lula**. São Paulo: Xamã, 2007.

LIMA, Kátia. **Contra-reforma da educação nas universidades federais: o REUNI na UFF**. Disponível em <http://www.andes.org.br/2009/arquivos/universidadesociedade.pdf> Acesso em 24 de maio de 2013.

LIMA, M. S. L. **A hora da prática: reflexões sobre o Estágio curricular supervisionado e a ação docente**. Fortaleza: Demócrito Rocha, 2004.

PEQUIÁ, Raquel Renzo da Silva; ROSA, Rosenete Gonçalves. Pelos caminhos do Estágio Supervisionado em Serviço Social: uma análise à luz das novas diretrizes curriculares. In: **Revista Serviço Social & Realidade**, Franca, v. 19, n. 1, p. 153-172.

SANTOS, Mônica C. Formação e exercício profissional em Serviço Social. Editorial. **R. Katálysis**, Florianópolis, v. 15, n. 2, p. 159-160, jul./dez. 2012

SANTOS, C. M. dos. **Na prática a teoria é outra?** Mitos e dilemas na relação entre teoria, prática, instrumentos e técnicas no Serviço Social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

VASCONCELOS, Iana. Dilemas e desafios do Estágio curricular supervisionado em Serviço Social: expressão dos (des)encontros entre formação profissional e o mercado de trabalho. In: **Temporalis/Revista da ABEPSS**, ano IX, n.º. 17 (jan/julho de 2009), p. 61-81.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Departamento de Serviço Social. **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social**. UFSC: Florianópolis, 2013.